

CNPJ n°. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS – SP.

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 16:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, sito Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº 489 — Centro, ou terá opção de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br, maiores informação poderão ser solicitadas pelo email: licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br, ou por telefone (16) 3669-1123. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, no dia 26 de outubro de 2022, até às 08:00 horas, iniciando a sua abertura às 08:30 horas.

Cássia dos Coqueiros, 07 de outubro de 2022.

EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO Prefeito Municipal



CNPJ n°. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

#### PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS – SP.

RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:				Nº	
BAIRRO:		CIDADE:			
ESTADO:			CEP:		
TELEFONE: ()		EMAIL:			
NOME:					
RG:			CPF:		
Assinatura					
	Data:		hora:	:	

Senhor Licitante, visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e essa empresa, solicita-se o preenchimento LEGÍVEL E CORRETO do termo de recebimento do edital e remeter à Comissão, por meio do e-mail: <u>licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br</u>. A falta da remessa do termo exime o Pregoeiro e equipe de apoio da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório e de quaisquer informações adicionais.



CNPJ n°. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: <u>licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br</u> e <u>prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br</u>

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS – SP.

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor preço

Critério de Julgamento: Menor Preço Unitário.

Data da realização: 26/10/2022

Entrega de Envelopes: até as **08:00** horas - Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros -Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº 489 — Centro- Cássia dos Coqueiros/SP.

Horário de início da sessão: 08:30 horas

<u>Local da Sessão</u>: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros - sito à Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº 489 – Centro, Cássia dos Coqueiros/SP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 44.229.805/0001-87, com sede administrativa à Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº 489 — Centro, na cidade de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, por intermédio do Senhor Prefeito, EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, bem como o Sra. Pregoeira e Equipe designados conforme Portaria nº 34, de 35 de 24 de maio de 2022, tornam público para conhecimento dos interessados, que no local, data e horário indicados neste preâmbulo, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS — SP, que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicandose, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar n.º 155 de 27 de outubro de 2016, bem como pelas condições e prazos estabelecidos neste ato convocatório e nos respectivos anexos.



CNPJ n°. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: <u>www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br</u>

E-mails: licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

#### 1. DOS ANEXOS

#### 1.1. São anexos deste edital:

- I. Termo de Referência;
- II. Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- III. Modelo de Declaração de Habilitação;
- IV. Modelo de Proposta Comercial;
- V. Modelo de Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho;
- VI. Modelo de Declaração de Cumprimento às Normas Relativas à Saúde e Seg. do Trabalho;
- VII. Modelo de Declaração que não emprega menor.
- VIII. Modelo de ata, Termo de Ciência e de Notificação e; Declaração de disposição de documentos ao TCESP.

#### 2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS – SP, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência que integra este edital.

#### 3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

- **3.1.** Poderão participar deste certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que atendam as exigências de habilitação.
- **3.2.** Não será permitida a participação:
  - **3.2.1**. De empresas estrangeiras que não funcionem no país;
  - 3.2.2. De Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
  - **3.2.3**. De empresas que se encontrem sob concurso de credores, dissolução e liquidação;
  - **3.2.4**. Daqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) com órgãos da Administração Pública, e tenham sido punidos com impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), com a Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros¹; e,

\_

¹SÚMULA № 51 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.



CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: <u>www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br</u>

E-mails: licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

- **3.2.5.** De empresas que possuam entre seus sócios, servidor público da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros.
- **3.3.** As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06 deverão firmar <u>DECLARAÇÃO</u>, preferencialmente, nos termos do modelo estabelecido no **Anexo II** deste edital, devendo apresentá-la **fora** do envelope nº 01 proposta comercial, já na fase de credenciamento.
- **3.4.** Da mesma forma, não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários, nos termos do Artigo 9° da Lei Federal n° 8.666/1993:
  - **3.4.1.** O autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
  - **3.4.2.** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
  - **3.4.3.** Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

### 4. DO CREDENCIAMENTO

- **4.1.** Para o credenciamento, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:
- a) Tratando-se de <u>Representante Legal</u> (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado): instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, *ou* tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de <u>Procurador</u>: instrumento público de procuração *ou*instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, <u>acompanhada do correspondente documento</u>, dentre os indicados na alínea "a", **que comprove os poderes do mandante para a outorga**;
  - **4.1.1.** O representante legal ou procurador da licitante deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.



CNPJ n°. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

- **4.1.2.** O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- **4.1.3.** Encerrada a fase de credenciamento pela Pregoeira, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.
- **4.1.4.** Será admitido apenas **1 (um)** representantepara cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas **1 (um)** licitante credenciado.
- **4.2.** O licitante também deverá apresentar, ainda na fase de credenciamento, e <u>fora</u> dos envelopes nº 01 e 02, uma **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO À PARTICIPAÇÃO**, preferencialmente, nos moldes do **Anexo III** deste edital.
- **4.3.** Licitantes que desejarem enviar seus envelopes e declarações via postal deverão remetê-los com AR Aviso de Recebimento ao endereço constante no preâmbulo deste Edital, aos cuidados da Pregoeira designada, devidamente identificado nos moldes do item 8.1.
  - **4.3.1.** A remessa via postal implicará na renúncia do licitante em credenciar preposto para representá-lo na sessão de procedimentos do Pregão, assim como importará preclusão do direito de ofertar lances verbais e de manifestação de intenção de recorrer, e, ainda, na aceitação tácita das decisões tomadas na sessão respectiva, salvo se, no horário regulamentar, apresentar-se o preposto/representante da empresa para credenciamento.
  - **4.3.2.** A Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, não se responsabiliza por eventuais atrasos ou extravios das correspondências relativas às remessas via postal, a que não tenha contribuído, ou dado causa.

#### 5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

**5.1.** A despesa total decorrente da contratação ora licitada será atendida pelas dotações orçamentárias do exercício de 2022 e as correspondentes para 2023 para atendimento de todas as Unidades Administrativas desta municipalidade.

5	2	1	04.122.0002.2.0003	33903000000000	Material De Consumo
14	2	2	04.122.0002.2.0005	33903000000000	Material De Consumo
33	3	1	12.365.0004.2.0011	33903000000000	Material De Consumo
37	3	1	12.365.0004.2.0012	33903000000000	Material De Consumo
43	3	1	12.365.0004.2.0013	33903000000000	Material De Consumo
48	3	1	12.361.0004.2.0014	33903000000000	Material De Consumo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: <a href="www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br">www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br</a>
E-mails: <a href="licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br">licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br</a>

•	1	Ī	1	1	,
55	3	1	12.363.0004.2.0018	33903000000000	Material De Consumo
57	3	1	12.361.0004.2.0019	33903000000000	Material De Consumo
59	3	1	12.362.0004.2.0019	33903000000000	Material De Consumo
61	3	1	12.122.0004.2.0020	33903000000000	Material De Consumo
82	3	4	12.361.0004.2.0055	33903000000000	Material De Consumo
86	3	5	12.365.0004.2.0055	33903000000000	Material De Consumo
89	3	6	13.392.0005.2.0026	33903000000000	Material De Consumo
100	3	6	27.812.0005.2.0028	33903000000000	Material De Consumo
109	4	1	10.301.0006.2.0029	33903000000000	Material De Consumo
116	4	1	10.301.0006.2.0030	33903000000000	Material De Consumo
118	4	1	10.303.0006.2.0031	33903000000000	Material De Consumo
122	4	1	10.304.0006.2.0032	33903000000000	Material De Consumo
123	4	1	10.304.0006.2.0032	33903000000000	Material De Consumo
125	4	1	10.305.0006.2.0033	33903000000000	Material De Consumo
126	4	1	10.302.0006.2.0034	33903000000000	Material De Consumo
139	4	1	10.122.0006.2.0040	33903000000000	Material De Consumo
145	4	2	10.122.0006.2.0029	33903000000000	Material De Consumo
146	4	2	10.301.0006.2.0029	33903000000000	Material De Consumo
148	4	2	10.303.0006.2.0031	33903000000000	Material De Consumo
149	4	2	10.303.0006.2.0031	33903000000000	Material De Consumo
150	4	2	10.303.0006.2.0031	33903000000000	Material De Consumo
151	4	2	10.303.0006.2.0031	33903000000000	Material De Consumo
152	4	2	10.301.0006.2.0040	3390300000000	Material De Consumo
	4				
153		2	10.301.0006.2.0040	33903000000000	Material De Consumo
154	4	3	10.122.0006.2.0029	33903000000000	Material De Consumo
164	4	3	10.301.0006.2.0029	33903000000000	Material De Consumo
165	4	3	10.301.0006.2.0029	33903000000000	Material De Consumo
166	4	3	10.301.0006.2.0029	33903000000000	Material De Consumo
173	4	3	10.301.0006.2.0030	33903000000000	Material De Consumo
174	4	3	10.301.0006.2.0030	3390300000000	Material De Consumo
176	4	3	10.302.0006.2.0031	33903000000000	Material De Consumo
177	4	3	10.304.0006.2.0032	33903000000000	Material De Consumo
178	4	3	10.304.0006.2.0032	33903000000000	Material De Consumo
179	4	3	10.304.0006.2.0032	33903000000000	Material De Consumo
180	4	3	10.304.0006.2.0032	33903000000000	Material De Consumo
181	4	3	10.304.0006.2.0032	33903000000000	Material De Consumo
185	4	3	10.302.0006.2.0034	33903000000000	Material De Consumo
186	4	3	10.302.0006.2.0034	33903000000000	Material De Consumo
192	4	3	10.301.0006.2.0040	33903000000000	Material De Consumo
193	4	3	10.301.0006.2.0040	33903000000000	Material De Consumo
201	4	4	08.243.0003.2.0004	33903000000000	Material De Consumo
206	4	4	08.244.0002.2.0039	33903000000000	Material De Consumo
216	4	4	08.244.0003.2.0039	33903000000000	Material De Consumo
220	4	5	08.244.0002.2.0039	33903000000000	Material De Consumo
230	4	6	08.244.0002.2.0039	33903000000000	Material De Consumo
231	4	6	08.244.0002.2.0039	33903000000000	Material De Consumo
232	4	6	08.244.0002.2.0039	33903000000000	Material De Consumo
233	4	6	08.244.0002.2.0039	33903000000000	Material De Consumo
234	4	6	08.244.0002.2.0039	33903000000000	Material De Consumo
249	4	7	08.244.0003.2.0041	3390300000000	Material De Consumo
			1		
252	4	8	08.122.0003.2.0009	33903000000000	Material De Consumo



CNPJ n°. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

		_	_		
253	4	8	08.244.0003.2.0009	33903000000000	Material De Consumo
260	5	1	15.451.0007.2.0043	33903000000000	Material De Consumo
261	5	1	15.451.0007.2.0043	33903000000000	Material De Consumo
268	5	1	15.452.0007.2.0048	33903000000000	Material De Consumo
276	5	1	15.451.0007.2.0054	33903000000000	Material De Consumo
285	5	2	26.782.0007.2.0045	33903000000000	Material De Consumo
286	5	2	26.782.0007.2.0045	33903000000000	Material De Consumo
287	5	2	26.782.0007.2.0045	33903000000000	Material De Consumo
295	5	3	20.601.0007.2.0046	33903000000000	Material De Consumo
296	5	3	20.601.0007.2.0046	33903000000000	Material De Consumo
302	5	3	18.541.0007.2.0047	33903000000000	Material De Consumo
314	4	3	10.301.0006.2.0030	33903000000000	Material De Consumo
322	4	2	10.301.0006.2.0029	33903000000000	Material De Consumo
323	4	3	10.301.0006.2.0040	33903000000000	Material De Consumo
324	4	3	10.301.0006.2.0040	33903000000000	Material De Consumo
325	4	3	10.301.0006.2.0040	33903000000000	Material De Consumo
326	4	3	10.301.0006.2.0040	33903000000000	Material De Consumo
327	4	5	08.244.0002.2.0039	33903000000000	Material De Consumo
329	4	5	08.244.0002.2.0039	33903000000000	Material De Consumo
330	4	2	10.301.0006.2.0040	33903000000000	Material De Consumo
331	4	2	10.301.0006.2.0040	33903000000000	Material De Consumo
332	4	2	10.301.0006.2.0040	33903000000000	Material De Consumo
337	4	6	08.244.0002.2.0039	33903000000000	Material De Consumo
341	4	6	08.244.0002.2.0039	33903000000000	Material De Consumo
342	5	1	15.452.0007.2.0049	33903000000000	Material De Consumo

#### 6. DO SUPORTE LEGAL

- **6.1.** Esta licitação é regulada pelos seguintes dispositivos legais:
  - 6.1.1. Constituição Federal;
  - **6.1.2.** Constituição do Estado de São Paulo;
  - **6.1.3.** Lei Orgânica Municipal;
  - **6.1.4.** Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93;
  - **6.1.5.** Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar n.º 155 de 27 de outubro de 2016;
  - **6.1.6.** Lei Federal nº 10.520, de 17/07/02;
  - **6.1.7.** Demais disposições legais aplicáveis à espécie.



CNPJ n°. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

### 7. DOFORNECIMENTODE INFORMAÇÕES

- **7.1.** Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o presente Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 16:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, sito à Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº 489 Centro, ou pode adquiri-lo gratuitamente através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br.
- **7.2.** Maiores informações e esclarecimentos referentes a presente licitação serão fornecidas pela Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, desde que requeridas, por escrito e mediante **protocolo** até o 2º dia útil anterior à data de Abertura, no endereço acima, no horário compreendido entre 08:00 e 16:00 horas ou pelo e-mail licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br;
- **7.3.** Em caso de não solicitação, pelas proponentes, de esclarecimentos e informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos, são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

#### 8. DA ENTREGA DOS ENVELOPES

**8.1.** Os interessados em participar do presente certame deverão entregar a proposta comercial e a documentação de habilitação, cada uma em envelope fechado e indevassável, contendo os seguintes dizeres no anverso:

#### **ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2022 (razão ou denominação social, CNPJ e endereço do licitante)

#### **ENVELOPE № 02 – HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2022 (razão ou denominação social, CNPJ, endereço e tel. do licitante)

### 9. DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE № 01

**9.1.** A Proposta de Preço deverá ser formulada em uma via, inserida em envelope fechado, contendo na parte externa o nome da empresa proponente e seu endereço, bem como o número da presente licitação e a indicação do órgão licitante, conforme item 8.1 do edital.



CNPJ n°. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

- **9.2.** A Proposta de Preço deverá ser elaborada em língua portuguesa, salvo quanto às suas expressões técnicas de uso corrente, utilizando-se *preferencialmente* o modelo a que se refere o **Anexo IV**, datilografado, impresso ou preenchido a mão com letra legível, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal do licitante *ou* pelo procurador.
- **9.3.** Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.
- **9.4.** Deverão estar consignados na proposta:
  - **9.4.1.** A denominação, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ e dados bancários do licitante;
  - **9.4.2.** Preço(s) do(s) produto(s);
    - **9.4.2.1.** O preço deverá ser cotado em valor **unitário**, **total por item** e **global geral**, em moeda corrente nacional, com precisão de duas casas decimais;
    - **9.4.2.2.** Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.
  - 9.4.3. As marcas dos produtos cotados;
  - **9.4.4.** Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data da sessão pública de pregão.
  - **9.4.5.** Prazo de entrega dos produtos cotados, que deverá ser de **05 (cinco) dias úteis,** a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento** pela contratada;
  - **9.4.6.** Declaração impressa na proposta de que o(s) produto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações exigidas no Termo de Referência **ANEXO I** e às normas técnicas aplicáveis à espécie;
  - **9.4.7.** Declaração impressa na proposta de que os preços ofertados contemplam todos os custos diretos e indiretos inerentes ao objeto da presente licitação.
    - **9.4.7.1.** Nos preços deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas de custos, como por exemplo: embalagem, mão-de-obra, transporte, administração, emolumentos e tarifas, seguros, encargos sociais e trabalhistas, custos e



CNPJ n°. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

benefícios, taxas e impostos, e quaisquer outras despesas, direta ou indiretamente relacionadas com a execução total do objeto da presente licitação.

### 10. DA DOCUMENTAÇÃO - ENVELOPE № 02

**10.1.** Os documentos exigidos são os seguintes:

#### 10.1.1. Habilitação Jurídica

- **10.1.1.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- **10.1.1.2.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, em se tratando de sociedades empresárias ou simples, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
  - **10.1.1.2.1.** Os documentos descritos no subitem 10.1.1.2 deverão estar acompanhados de todas as *alterações* ou da *consolidação* respectiva, conforme legislação em vigor.
- **10.1.1.3.** Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

#### 10.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- **10.1.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- **10.1.2.2.** Prova de **inscrição** no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, <u>pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual</u>;
- **10.1.2.3.** Prova de regularidade fiscal emitida pelas Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
  - **10.1.2.3.1.** Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Mobiliários**, expedida pela **Fazenda Municipal**;



CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

**10.1.2.3.2.** Certidão de Regularidade do ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Fazenda Estadual **ou** Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado respectivo, **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

- **10.1.2.3.3.** Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União:
- **10.1.2.3.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (<u>FGTS</u>), mediante a apresentação de **CRF** Certificado de Regularidade do FGTS;
- **10.1.2.3.5.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **CNDT** ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

### 10.1.3. Qualificação Técnica

**10.1.3.1.** Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de **Atestado(s)** expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, <u>e que indique fornecimento compatível com o objeto desta licitação</u>.

#### 10.1.4. Qualificação Econômico Financeira

**10.1.4.1.** Apresentação de certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, <u>cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a **90 (noventa) dias** da data prevista para a apresentação dos envelopes;</u>

**10.1.4.1.1.** Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor, conforme Súmula nº 50² do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

-



CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: <u>licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br</u> e <u>prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br</u>

#### 10.1.5. Documentação Complementar - Declarações

- **10.1.5.1 Declaração** elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal do licitante, demonstrado estar em Situação Regular perante o Ministério do Trabalho em <u>observância do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal</u>, conforme modelo que integra este edital como **ANEXO V**.
- **10.1.5.2 Declaração** elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal do licitante, assegurando que o mesmo atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho, nos termos do art. 117, parágrafo único, da Constituição Estadual, observado, preferencialmente, o modelo que integra este edital como **ANEXO VI**.
- **10.1.5.3 Declaração** de que a empresa não possui, em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho, a menores de 16 (dezesseis) anos, conforme determina o art. 27, V, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.854/99, observados, preferencialmente, os termos do **ANEXO VII**.
- **10.2.** Os documentos de que trata o item **10.1** deverão, conforme o caso, ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, salvo os documentos obtidos por meio eletrônico. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, pela Pregoeira e equipe de apoio.
  - **10.2.1.** Em todas as hipóteses referidas neste item, não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido.
- **10.3.** Na hipótese de ser a licitante a **matriz**, toda a documentação deverá ter sido expedida em nome desta, e se for a **filial**, toda a documentação deverá ter sido expedida em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
  - **10.3.1.** Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, **DEVERÁ APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO DE AMBOS OS ESTABELECIMENTOS**.
- 10.4. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar n.º 155 de 27 de outubro de 2016.



CNPJ n°. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

- 10.5. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar n.º 155 de 27 de outubro de 2016.
  - **10.5.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **2 (dois) dias úteis**, a contar da data da publicação do resultado do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
  - **10.5.2.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 10.5.1, implicará **decadênciado direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.
  - **10.5.3.** Ocorrendo a hipótese do subitem 10.5.2, será procedida a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, devendo a Pregoeira examinar as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
    - **10.5.3.1**. A convocação para continuação da sessão pública dar-se-á por meio de publicação no **Diário Oficial do Município de Cássia dos Coqueiros**.

#### 11. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

- **11.1.** A sessão pública para processamento do pregão dar-se-á no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo do presente edital, em ato público, iniciando-se pelo credenciamento dos interessados em participar do certame, conforme protocolo de envelopes.
- **11.2.** Encerrado o credenciamento, a Pregoeira promoverá a abertura dos envelopes de nº **01** e **02**, referentes à **Proposta de Preço** e **Documentação de Habilitação**, respectivamente, e a **Declaração de Habilitação** a que se refere o **Anexo III**.
- **11.3.** Não será possível a admissão de licitantes retardatários, ou seja, daqueles que efetuarem o protocolo de envelopes fora do horário estabelecido.
- **11.4.** O julgamento das propostas será feito pelo critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, observadas rigorosamente as especificações constantes deste Edital;
  - **11.4.1.** Após abertos os envelopes contendo as propostas comerciais, a Pregoeira analisará as propostas, <u>desclassificando aquelas cujo objeto não atenda às</u>



CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

# especificações, prazos e condições fixados no edital, e/ou que apresentem preço ou vantagem baseada exclusivamente nas propostas dos demais licitantes.

- **11.5.** Caso a Pregoeira venha a desclassificar todas as propostas, será dado por encerrado o certame, lavrando-se ata do ocorrido.
- **11.6.** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, por item/total/lote/global, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros.
- **11.7.** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, observados os seguintes parâmetros:
  - **11.7.1.** Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela;
  - **11.7.2.** Não havendo pelo menos **03 (três)** propostas na condição definida no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **03 (três)**;
    - **11.7.2.1.** No caso de empate das propostas, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes;
  - **11.7.3.** A pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e seqüencial, a partir do autor da proposta de **maior preço** e, os demais, em ordem **decrescente** de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;
    - **11.7.3.1.** O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;
  - **11.7.4.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observado como parâmetros de <u>redução mínima</u> o percentual de <u>1% (um por cento)</u> do valor do preço referencial do item.
  - **11.7.5.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances;
  - **11.7.6.** Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valor, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às



CNPJ n°. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

licitantes MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE o direito de preferência à contratação, observados os seguintes critérios:

- **11.7.6.1.** Entende-se por **empate**, a situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores ao valor da proposta melhor classificada;
- **11.7.6.2.** A Pregoeira convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de **menor valor**, dentre aquelas cujos valores estejam no intervalo mencionado no item 11.7.6.1, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de **05 (cinco) minutos**, sob pena de preclusão do direito de preferência;
- **11.7.6.3.** A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for a melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;
- **11.7.6.4.** Havendo igualdade de preços entre as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.7.6.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;
- **11.7.6.5.** O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances **não** tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
- **11.7.6.6.** Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 11.7.6.1;
- **11.7.6.7.** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, devendo a Pregoeira examinar as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;
  - **11.7.6.7.1.** Havendo participação de outras microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **11.7.6.1.**, será assegurado o exercício do direito de preferência;



CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

- **11.7.6.8.** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte e não configurada a hipótese prevista no subitem 11.7.6.7, será declarada vencedora a melhor oferta proposta originalmente da fase de lances.
- **11.7.7.** Após a fase de lances, serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no subitem **11.7.1**, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.
  - **11.7.7.1.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às sanções previstas neste edital.
- **11.7.8.** A Pregoeira poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- **11.7.9.** Após a negociação, a Pregoeira examinará a **aceitabilidade** do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
  - **11.7.9.1.** O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços praticados no mercado, coerentes com cada um dos itens que compõem o objeto ora licitado.
  - **11.7.9.2.** A qualquer momento, a Pregoeira poderá solicitar às licitantes a composição dos respectivos preços e outros esclarecimentos que se façam necessários.
- **11.7.10.** Conhecida(s) a(s) proposta(s) vencedora(s), a Pregoeira consultará as demais licitantes para verificar se estas aceitam igualar seus preços aos da primeira colocada.
- **11.7.11**. Considerada aceitável a oferta de **menor preço** e procedida à verificação de que trata o item **11.7.9**, será realizada a abertura do(s) envelope(s) contendo os documentos de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s).
- **11.7.12.** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do pregão, até a decisão sobre a habilitação conforme disposição contida no § 3º do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93.
  - **11.7.12.1.** Admite-se a juntada em substituição de documentos e a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, se possível.
  - **11.7.12.2.** A verificação, e/ou juntada em substituição serão certificadas pela Pregoeira, anexando-se aos autos os documentos respectivos.



CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

**11.7.12.3.** A Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o(s) licitante(s) será (ao) **inabilitado(s)**.

- **11.7.13.** Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste edital, todas as proponentes habilitadas serão habilitadas para a etapa de lances.
- **11.7.14**. Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.
- **11.7.15.** Caso não haja tempo hábil para abertura dos envelopes nº 01 e 02 no mesmo dia e/ou se surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, a Pregoeira poderá interromper a sessão para adoção das medidas necessárias, sendo consignados em ata os motivos da interrupção.
  - **11.7.15.1.** A convocação para continuação da sessão pública dar-se-á por meio de publicação no **Diário Oficial do Município de Cássia dos Coqueiros**.
- **11.7.16.** A Pregoeira, na fase de julgamento, poderá promover qualquer **diligência** que julgar necessária à análise das propostas, da documentação, e das declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

### 12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- **12.1**. Até **02 (dois) dias úteis** anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar as disposições deste edital.
- **12.2.** As impugnações devem ser protocoladas, por escrito, dirigidas ao subscritor deste Edital, até o prazo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data de entrega dos envelopes, nos termos do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, protocolada junto a Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, endereçada ao **Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros**, diariamente das 08:30 às 16:00 horas, horário de atendimento da Prefeitura.



CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

**12.2.1.** A impugnação deverá ser acompanhada, necessariamente, da seguinte documentação:

#### **12.2.1.1.** Pessoa Jurídica:

- a) Cópia do ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor e última alteração (no caso de sociedades comerciais), cópia do registro comercial (no caso de empresa individual) e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento de eleição de seus administradores;
- b) Carteira de Identidade do proprietário ou procurador (cópia);
  - **b.1)** Se procurador, procuração particular com firma reconhecida ou pública (cópia);

#### **12.2.1.2.** Pessoa Física:

- a) Cópia da Carteira de Identidade do interessado;
- **12.3.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.
- **12.4.** A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação das condições nele estabelecidas por parte das interessadas.

#### 13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO, DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- **13.1**. Dos atos realizados pela Pregoeira durante a sessão pública de processamento do pregão, cabe recurso administrativo no prazo de **03** (três) dias.
  - **13.1.1.** O licitante interessado em recorrer deve manifestar verbalmente sua intenção na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção.
  - **13.1.2.** O prazo para apresentação do recurso escrito começará a correr a partir do primeiro dia em que houver expediente na Prefeitura Municipal, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr imediatamente após o término do prazo do recorrente, sendolhes assegurada vista imediata dos autos.
  - **13.1.3.** A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na **decadência do direito de recurso**, na adjudicação do objeto do certame ao



CNPJ n°. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: <u>www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br</u>

E-mails: licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

- **13.1.4.** Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- **13.1.5.** Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e convocará os beneficiários para assinatura do contrato.
- **13.1.6.** O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito <u>suspensivo</u> e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **13.1.7.** Os recursos devem ser protocolados diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, dirigidos ao Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros.

#### 14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONTRATAÇÕES

- **14.1.** A Ata de Registro de Preços será formalizada com observância às disposições do presente Edital e anexos, bem como a legislação pertinente, devendo ser subscrita pela autoridade que assinou o edital, pelos licitantes vencedores e pelos proponentes que concordarem em executar o objeto da licitação pelo preço e nas mesmas condições do primeiro colocado.
  - **14.1.1**. A Ata de Registro de Preços deverá registrar os preços unitários, itens e detentores, com observância à ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.
  - **14.1.2.** A empresa detentoraserá notificada pessoalmente, via "fac-símile", e-mail ou via correio, para, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, contados do recebimento da notificação, assinar a ata de registro de preço, aceitar ou, no mesmo prazo, retirar o instrumento equivalente.
  - **14.1.3.** A licitante que, convocada para assinar a ata de registro de preços, deixar de fazê-lo no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, dela será <u>excluída</u>.
- **14.2.** A Ata de Registro de Preços, bem como o ato que promover a exclusão de alguma licitante, será(ão) publicada(os) no **Diário Oficial do município de Cássia dos Coqueiros**;
- **14.3.** O Registro de Preços terá validade **improrrogável** de **12 (doze) meses,** nos termos Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.



CNPJ n°. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

- **14.4.** A empresa detentora que, convocada, recusar-se injustificadamente a assinar a ata de registro de preço, ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no subitem 14.1.2, terá seu Registro de Preços cancelado.
- **14.5.** O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos termos Lei Federal nº 8.666/93.
- **14.6.** Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados às contratações que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.
  - **14.6.1**. Se, por ocasião da formalização com o fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços ou da retirada do instrumento equivalente, as certidões de regularidade de débito perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
    - **14.6.1.1.** Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços será notificado para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem **14.6.1**, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
  - **14.7.** Os documentos impressos pela internet somente serão aceitos se estiverem dentro do prazo de validade e forem possíveis de conferência.
- **14.8.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

#### 15. DOS PAGAMENTOS

- **15.1.** Os pagamentos serão efetuados no prazo de até **20 (vinte) dias corridos,** contados da expedição do **Atestado de Recebimento,** à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).
  - **15.1.1.** No caso de devolução da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), por sua inexatidão ou da dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 15.1 será contado a partir da data de entrega da referida correção.



CNPJ n°. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

- **15.2.** Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente indicada pela Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços.
- **15.3.** Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subseqüente sem qualquer incidência de correção monetária ou reajuste.
- 16. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇO
- 16.1. O PREÇO É FIXO E IRREAJUSTÁVEL.
- 16.2. O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO SERÁ MANTIDO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL № 8666/93.
- 17. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
- **17.1.** O prazo de entrega dos produtos é de **05 (cinco) dias úteis,** a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento** pela contratada;
  - **17.1.1**. A entrega dos produtos ocorrerá por conta e risco da contratada, especialmente quanto aos procedimentos de **transporte**, **carga** e **descarga**;
  - **17.1.2.** Os produtos deverão ser transportados em veículo apropriado, respeitando as normas técnicas e legislação aplicável à espécie, a fim de garantir as condições que preservem as características dos mesmos, como também a sua qualidade, especificadas no anexo I Termo de Referência, deste edital;
- **17.2.** Os produtos deverão ser entregues conforme **Autorização de Fornecimento**, no horário das 9 h até 16h, em dias úteis.
- **17.3.** Não serão recebidos os produtos que chegarem fora do horário estabelecido nos termos do item 17.2, bem como aqueles desacompanhados da respectiva **Autorização de Fornecimento** e **nota(s) fiscal(is)/fatura**;
- **17.4.** O objeto será recebido:
  - **17.4.1**. *Provisoriamente*, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as respectivas especificações;
  - **17.4.2.** *Definitivamente*, após inspeção física minuciosa da qualidade dos produtos e conseqüente aceitação.



CNPJ n°. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

- **17.5.** Constatadas **irregularidades** na entrega do objeto da presente licitação, a Prefeitura poderá:
  - **17.5.1**. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se disser respeito à especificação, determinando sua substituição **ou** rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - **17.5.2**. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação **ou** rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - **17.5.3.** As irregularidades deverão ser sanadas pela Contratada **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contado do efetivo recebimento da comunicação escrita de recusa, mantido o preço inicialmente contratado; notificação esta que será encaminhada ao endereço eletrônico da contratada.
- **17.6.** Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a *data*, o *nome*, o *cargo*, a *assinatura* e o número da cédula de identidade (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

### 18. DA FISCALIZAÇÃO

- **18.1.** A fiscalização do cumprimento do objeto da presente licitação, inclusive para efeito de aplicação de penalidades, será atribuição de servidor(es) público(s) designado(s) pelas **unidades** requisitantes da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros.
- **18.2.** Toda correspondência relativa à presente licitação, deverá ser processada por escrito.
- **18.3.** Na hipótese da empresa contratada negar-se a assinar o recebimento com protocolo de qualquer correspondência a ela dirigida, a mesma será enviada pelo correio, registrada ou por aviso de recebimento (AR), considerando-se desta forma entregue para todos os efeitos, sem prejuízo da remessa no meio eletrônico (e-mail).
- **18.4.** Caberá à empresa contratada providenciar e selecionar, a seu exclusivo critério, e contratar, em seu nome, a mão-de-obra necessária a execução do objeto da presente licitação, seja ela especializada ou não, técnica ou administrativamente, respondendo por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, **não tendo os mesmos, vínculo empregatício algum com a Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros.**

#### 19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**19.1.** A recusa injustificada do licitante convocado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:



CNPJ n°. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

- 19.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
- **19.1.2.** Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- **19.2.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, aplicada a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:
  - 19.2.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e
  - **19.2.2.** Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.
  - **19.2.3.** A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida.
- **19.3.** Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:
  - 19.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
  - **19.3.2.** Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- **19.4.** As multas previstas neste item não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.
  - **19.4.1.** Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Prefeitura reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.
  - **19.4.2.** Se a Prefeitura decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada, devidamente corrigido pelo índice oficial do Município.
- **19.5.** O valor das multas aplicadas com fulcro neste item será devidamente corrigido até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres da **Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros** dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação mediante guia de recolhimento oficial.

#### 20. DO FORO



CNPJ n°. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: <u>www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br</u>

E-mails: licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

**20.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Cajuru, Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais pendências oriundas do presente Edital, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### 21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **21.1.** As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio ou submetidos à Procuradoria Jurídica da **Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros**.
- **21.2.** A participação na presente licitação importa na irrestrita e irretratável aceitação desse edital e seus anexos.
- **21.3.** Fica expressamente reservado à **Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros**, o direito de revogar ou anular em decisão fundamentada a presente licitação, ficando assegurado, em caso de desfazimento do presente processo licitatório, o direito ao contraditório e a ampla defesa.
- **21.4.** As empresas proponentes que não atenderem às exigências desta licitação serão automaticamente desclassificadas.
- **21.5.** Não é permitida a subcontratação parcial ou total do objeto ora licitado sem a anuência da contratante.
- **21.6.** Pela elaboração e apresentação da documentação e proposta, as licitantes não farão jus a quaisquer vantagens, remuneração ou indenização de qualquer espécie.
- **21.7.** Não será permitido o início do fornecimento sem que a **Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros** emita, previamente, a respectiva **Autorização de Fornecimento**.
- **21.8.** A **Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros** poderá solicitar, de qualquer licitante, informações e esclarecimentos complementares para perfeito juízo e entendimento da documentação ou da proposta financeira apresentadas.
- **21.9.** A licitante que não puder comprovar a veracidade dos elementos informativos apresentados à **Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros**, quando solicitados eventualmente neste sentido, será automaticamente excluída da presente licitação.
- **21.10.** Para conhecimento do público, expede-se o presente instrumento convocatório.

Cássia dos Coqueiros, 07 de outubro de 2022.

EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO
Prefeito Municipal



CNPJ n°. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 42/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS – SP.

#### 1. DAS QUANTIDADES ESTIMADAS:

Nō	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	20	UNID.	Abafador de ruídos tipo concha, em material abs. Com CA. Tamanho ajustável
2	30	UNID.	Adesivo para argamassas tipo Bianco (embalagem 18,0 litros )
3	6	UNID.	Alavanca de aço de 1,5m x 1"
4	5	UNID.	Alicate de bico curvo 45º para eletricista
5	5	UNID.	Alicate de corte para eletricista
6	10	UNID.	Alicate pressão10"
7	30	UNID.	Anel adoela de concreto 1,00m x 0,50cm
8	30	UNID.	Anel adoela de concreto 1,50m x 0,50cm
9	30	UNID.	Anel adoela de concreto p/pv 1.10 x 0,50x 0,05mm espessura
10	30	UNID.	Arame farpado – com embalem com 250 m.
11	30	KG	Arame galvanizado bwg 12
12	50	KG	Arame recozido torcido de 1,2 mm de diâmetro
13	20	UNID.	Arco de serra – nº 140
14	200	$M^3$	Areia fina
15	600	M <sup>3</sup>	Areia grossa
16	300	M <sup>3</sup>	Areia média
17	100	saco	Argamassa p/ assentamento de peças cerâmicas- s a c o c/ 20 kg uso externo ACIII
18	30	UNID.	Batente de madeira 0,14mx 0,80 x 2,10m (madeira de
19	30	UNID.	Batente de madeira 0,14 m x 0,90x2,10 m,
20	10	UNID.	Serrote para madeira
21	50	UNID.	Cedrinho 30 x 2,5

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº 489 — Centro — CEP: 14.260-000 — Cássia dos Coqueiros - SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: <a href="www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br">www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br</a>
E-mails: <a href="licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br">licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br</a>

22	Ε0	UNID.	Codrinho 35 v 3 5
22	50	UNID.	Cedrinho 25 x 2,5
23	50	UNID.	Cedrinho 20 x 2,5
24	50	UNID.	Cedrinho 15 x 2,5
25	20	UNID.	Rejunte para piscina
26	300	UNID.	Espaçador 5,0 mm
27	15	UNID.	Carretel para roçadeira
28	15	UNID.	Lima para enxada
29	20.000	UNID.	Bloco cerâmico 0,115 x 0,14 x 0,24m
30	20.000	UNID.	Bloco cerâmico 0,14 x 0,19 x 0,29m
31	20.000	UNID.	Bloco ceramico 0,19x 0,19 x 0,29m
32	20.000	UNID.	Bloco ceramico 8 furos 0,09 x 0,19x 0,19m (baiano)
33	30.000	UNID.	Bloco concreto 0,19 x 0,19x 0,39m
34		UNID.	Bota de segurança tipo impermeável em pvc, para uso profissional,
	30		branca, antiderrapante reforçado com ranhuras e cano médio do nº
			34 ao nº44
35		UNID.	Botina para uso ocupacional masculina, preta, com elástico lateral,
	120		confeccionada em couro sem biqueira e
			sobrepalmilha antimicrobiana – com ca – do nº 36 ao nº 44.
36	6000	UNID.	Brita Graduada Simples ( BGS)
37	10	UNID.	Broca chata para madeira ( medidas comercializadas)
38	10	UNID.	Broca de aço para concreto ( medidas comercializadas)
39	10	UNID.	Broca de aço para metal ( medidas comercializadas)
40	100	UNID.	Bucha plastica S8 com parafuso de fenda
41	200	UNID.	Cabo de aço, alma de fibra polido de d=5/8"
			classificação (fios) 6 x 7 - rolo com 50m
42	30	UNID.	Cadeado 30mm
43	10	UNID.	Caixa de ferramentas - aço com três repartições
44	300	UNID.	Cal hidratada, saco c/ 20 kg - nbr 6473 nbr 7175.
45	300	UNID.	Cal para pintura, saco c/ 8 kg.
46	1.000	UNID.	Canaleta ceramica 0,115 x 0,14 x 0,24m
47	1.000	UNID.	Canaleta ceramica 0,14 x 0,19 x 0, 29m
48	1.000	UNID.	Canaleta concreto 0,19 x 0,19x 0,39m
49	200	М	Canaleta de tubo de concreto 500mm
50	500	М	Canaleta de tubo de concreto 600mm
51	10	UNID.	Carrinho de mão de aço galvanizado – pneu com câmara
52	5.000	Ton.	Cascalho (Casca de Brita)
53	10	UNID.	Cavadeira articulada de metal
54	200	UNID.	Cavalete em concreto armado 1,20x0,20m para boca de lobo
55	5	UNID.	Chave grifo – 12"
55			



CNPJ n°. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: <a href="www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br">www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br</a>
E-mails: <a href="licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br">licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br</a>

Section	57	800	UNID.	Cimento cp 32 (embalagem 50 kg)
59         6         UNID.         Colher de pedreiro de aço nº 09.           60         10         UNID.         Cone de concreto p/PV 1,00m x 0,50cm           61         10         UNID.         Conjunto para aplicação de agrotóxicos.           62         500         M         Corda de algodão de 12 mm de espessura           63         20         UNID.         Limatão para motoserra           64         100         KG         Corrente soldada elo comum 8 mm galvanizada           65         05         UNID.         Cortador de piso profissional           66         10         UNID.         Desempenadeira de aço borda virada – 0,15m           67         10         UNID.         Desempenadeira de aço dentada – 0,12 x 0,27m           68         10         UNID.         Desempenadeira de aço dentada – 0,18m           69         10         UNID.         Desempenadeira de aço lisa – 0,18m           70         50         UNID.         Disco de corte diamantado para concreto           71         50         UNID.         Disco de corte diamantado para concreto           72         60         UNID.         Disco de diamantado segmentado corta a secoconcreto           73         30         UNID.         Eletrodo 46-3,25mm p/solda elétrica emb	<b>——</b>			
60 10 UNID. Cone de concreto p/PV 1,00m x 0,50cm 61 10 UNID. Conjunto para aplicação de agrotóxicos. 62 500 M Corda de algodão de 12 mm de espessura 63 20 UNID. Limatão para motoserra 64 100 KG Corrente soldada elo comum 8 mm galvanizada 65 05 UNID. Cortador de piso profissional 66 10 UNID. Desempenadeira de aço borda virada – 0,15m 67 10 UNID. Desempenadeira de aço lordada – 0,12 x 0,27m 68 10 UNID. Desempenadeira de aço lordada – 0,12 x 0,27m 69 10 UNID. Desempenadeira de aço lisa – 0,18m 69 10 UNID. Desempenadeira de aço lisa – 0,18m 70 50 UNID. Disco de corte diamantado para concreto 71 50 UNID. Disco de corte diamantado para concreto 72 60 UNID. Disco diamantado segmentado corta a secoconcreto 73 30 UNID. Eletrodo 46-3,25mm p/solda elétrica embalagem c/com 74 15 UNID. Enxada larga forjada leve – cabo de madeira / 1,50m 75 50 UNID. Esticador de concreto para alambrado 3.20 m x 0,15 x 0,15m 76 50 UNID. Esticador de concreto para alambrado 3.20 m x 0,15 x 0,15m 77 50 UNID. Esticador tratado 0,16 x 0,20m em eucalipto 78 2.000 UNID. Estribo 17x17cm, q 3/16 80 30 UNID. Estribo 17x17cm, q 3/16 80 30 UNID. Estribo 17x27cm, q 3/16 81 30 UNID. Fechadura c/tambor p/ porta de ferro externa cromada com tambor completa 81 30 UNID. Fechadura elétrica para porta de madeira cromada completa 81 30 UNID. Fechadura elétrica para porta de banheiro livre/ocupado 84 40 UNID. Fechadura elétrica para porta de banheiro livre/ocupado 85 500 M2 Piso cerâmico 0,45 mx 0,45 86 30 UNID. Guarnição em madeira de lei (jogo) 87 50 UNID. Guarnição em madeira de lei (jogo) 88 1.000 UNID. Guarnição em madeira de lei (jogo) 89 1 UNID. Luvas de látex sintético nitrílico, com formato anatômico, palmas antiderrapante e forro de algodão, com ca - DO TAMANHO P AO GG				
61 10 UNID. Conjunto para aplicação de agrotóxicos. 62 500 M Corda de algodão de 12 mm de espessura 63 20 UNID. Limatão para motoserra 64 100 KG Corrente soldada elo comum 8 mm galvanizada 65 05 UNID. Cortador de piso profissional 66 10 UNID. Desempenadeira de aço borda virada – 0,15m 67 10 UNID. Desempenadeira de aço borda virada – 0,12 m 0,15m 68 10 UNID. Desempenadeira de aço lisa – 0,18m 69 10 UNID. Desempenadeira plástica – 0,15m 70 50 UNID. Disco de corte diamantado para concreto 71 50 UNID. Disco diamantado segmentado corta a secoconcreto 72 60 UNID. Disco diamantado segmentado corta a secoconcreto 73 30 UNID. Eletrodo 46-3,25mm p/solda elétrica embalagem c/com 74 15 UNID. Eletrodo 46-3,25mm p/solda elétrica embalagem c/com 75 50 UNID. Esticador de concreto para alambrado 3.20 m x 0,15 x 0,15m 76 50 UNID. Esticador de concreto para alambrado 3.20 m x 0,15 x 0,15m 76 50 UNID. Esticador tratado 0,16 x 0,20m em eucalipto 77 50 UNID. Estribo 17x17cm, q 3/16 80 30 UNID. Estribo 17x27cm, q 3/16 80 30 UNID. Estribo 17x27cm, q 3/16 81 30 UNID. Fechadura c/tambor p/ porta de ferro externa cromada com 81 30 UNID. Fechadura c/tambor para porta de madeira cromada completa 81 30 UNID. Fechadura c/tambor para porta de madeira cromada completa 81 30 UNID. Fechadura c/tambor para porta de madeira cromada completa 82 10 UNID. Fechadura elétrica para porta de banheiro livre/ocupado 84 40 UNID. Fechadura para porta de banheiro livre/ocupado 85 500 M2 Piso cerâmico 0,45 mx0,45 86 30 UNID. Guira de concreto 1,00m x 0,30 x 0,15m 87 50 UNID. Guira de concreto 1,00m x 0,30 x 0,15m 88 1.000 UNID. Guira de concreto 1,00m x 0,30 x 0,15m 89 10.000 UNID. Lajotas cerâmicas h 5 para laje forro 90 UNID. Adesivo para argamassa 91 UNID. Luvas de látex sintético nitrílico, com formato anatômico, palmas antiderrapante e forro de algodão, com ca - DO TAMANHO P AO GG	-			
62 500 M Corda de algodão de 12 mm de espessura 63 20 UNID. Limatão para motoserra 64 100 KG Corrente soldada elo comum 8 mm galvanizada 65 05 UNID. Cortador de piso profissional 66 10 UNID. Desempenadeira de aço borda virada – 0,15m 67 10 UNID. Desempenadeira de aço dentada – 0,12 x 0,27m 68 10 UNID. Desempenadeira de aço lisa – 0,18m 69 10 UNID. Desempenadeira de aço lisa – 0,18m 70 50 UNID. Disco de corte diamantado para concreto 71 50 UNID. Disco diamantado segmentado corta a secoconcreto 72 60 UNID. Disco diamantado segmentado corta a secoconcreto 73 30 UNID. Eletrodo 46-3,25mm p/solda elétrica embalagem c/com 5 kg (embalagem com 5 kg) 74 15 UNID. Enxada larga forjada leve – cabo de madeira / 1,50m 75 50 UNID. Esticador de concreto para alambrado 3.20 m x 0,15 x 0,15m 76 50 UNID. Esticador tratado 0,16 x 0,20m em eucalipto 77 50 UNID. Estribo 17x17cm, q 3/16 78 2.000 UNID. Estribo 17x17cm, q 3/16 80 30 UNID. Estribo 17x27cm, q 3/16 80 30 UNID. Fechadura c/tambor p/ porta de ferro externa cromada com tambor completa 81 30 UNID. Fechadura e/tambor para porta de madeira cromada com tambor completa 81 30 UNID. Fechadura e/tambor para porta de madeira cromada com tambor completa 81 30 UNID. Fechadura e/tambor para porta de madeira cromada com tambor completa 82 10 UNID. Fechadura e/tambor para porta de madeira cromada com tambor completa 83 30 Peça Fechadura para porta de banheiro livre/ocupado 84 40 UNID. Foo de nylon 3 mm redondo p/roçadeiras bobina c/ 250,00m 85 500 M2 Piso cerâmico 0,45 mx0,45 86 30 UNID. Neutrol 18,0 litros 87 50 UNID. Guia de concreto 1,00m x 0,30 x 0,15m 89 10.000 UNID. Guia de concreto 1,00m x 0,30 x 0,15m 89 10.000 UNID. Lajotas cerâmicas h 5 para laje forro 90 UNID. Lajotas cerâmicas h 5 para laje forro 90 UNID. Luvas de látex sintético nitrílico, com formato anatômico, palmas antiderrapante e forro de algodão, com ca - DO TAMANHO P AO GG	<b>——</b>			
63 20 UNID. Limatão para motoserra 64 100 KG Corrente soldada elo comum 8 mm galvanizada 65 05 UNID. Cortador de piso profissional 66 10 UNID. Desempenadeira de aço borda virada – 0,15m 67 10 UNID. Desempenadeira de aço dentada – 0,12 x 0,27m 68 10 UNID. Desempenadeira de aço lisa – 0,18m 69 10 UNID. Desempenadeira plástica – 0,15m 70 50 UNID. Disco de corte diamantado para concreto 71 50 UNID. Disco diamantado segmentado corta a secoconcreto 72 60 UNID. Disco diamantado segmentado corta a secoconcreto 73 30 UNID. Eletrodo 46-3,25mm p/solda elétrica embalagem c/com 5 kg (embalagem com 5 kg) 74 15 UNID. Enxada larga forjada leve – cabo de madeira / 1,50m 75 50 UNID. Esticador tratado 0,16 x 0,20m em eucalipto 77 50 UNID. Esticador tratado 0,16 x 0,20m em eucalipto 78 2.000 UNID. Estribo 17x17cm, q 3/16 79 2.000 UNID. Estribo 17x27cm, q 3/16 80 30 UNID. Estribo 17x27cm, q 3/16 80 30 UNID. Fechadura c/tambor p/ porta de ferro externa cromada com tambor completa 81 30 UNID. Fechadura elétrica para porta de madeira cromada com tambor completa 82 10 UNID. Fechadura elétrica para porta de madeira cromada completa 84 40 UNID. Fechadura elétrica para porta de banheiro livre/ocupado 85 500 M2 Piso cerâmico 0,45 mx0,45 86 30 UNID. Neutrol 18,0 litros 87 50 UNID. Guia de concreto 1,00m x 0,30 x 0,15m 88 1.000 UNID. Guia de concreto 1,00m x 0,30 x 0,15m 89 10.000 UNID. Lajotas cerâmicas h 5 para laje forro 90 UNID. Lajotas cerâmicas h 5 para laje forro 90 UNID. Lajotas cerâmicas h 5 para laje forro 90 UNID. Luvas de látex sintético nitrílico, com formato anatômico, palmas antiderrapante e forro de algodão, com ca - DO TAMANHO P AO GG	-			
64 100 KG Corrente soldada elo comum 8 mm galvanizada 65 05 UNID. Cortador de piso profissional 66 10 UNID. Desempenadeira de aço dentada – 0,15m 67 10 UNID. Desempenadeira de aço dentada – 0,12 x 0,27m 68 10 UNID. Desempenadeira de aço lisa – 0,18m 69 10 UNID. Desempenadeira de aço lisa – 0,18m 69 10 UNID. Desempenadeira plástica – 0,15m 70 50 UNID. Disco de corte diamantado para concreto 71 50 UNID. Disco diamantado segmentado corta a secoconcreto 72 60 UNID. Disco diamantado segmentado corta a secoconcreto 73 30 UNID. Eletrodo 46-3,25mm p/solda elétrica embalagem c/com 5 kg (embalagem com 5 kg) 74 15 UNID. Enxada larga forjada leve – cabo de madeira / 1,50m 75 50 UNID. Esticador de concreto para alambrado 3.20 m x 0,15 x 0,15m 76 50 UNID. Esticador de concreto para alambrado 3.20 m x 0,15 x 0,15m 77 50 UNID. Esticador tratado 0,16 x 0,20m em eucalipto 78 2.000 UNID. Estribo 17x17cm, q 3/16 80 30 UNID. Estribo 17x27cm, q 3/16 80 30 UNID. Fechadura c/tambor p/ porta de ferro externa cromada com tambor completa 81 30 UNID. Fechadura elétrica para porta de madeira cromada completa 82 10 UNID. Fechadura elétrica para porta de madeira cromada completa 81 30 Peça Fechadura para porta de bandeiro livre/ocupado 84 40 UNID. Fechadura para porta de bandeiro livre/ocupado 85 500 M2 Piso cerâmico 0,45 mx 0,45 86 30 UNID. Neutrol 18,0 litros 87 50 UNID. Guarnição em madeira de lei (jogo) 88 1.000 UNID. Guarnição em madeira de lei (jogo) 90 UNID. Lajotas cerâmicas h 5 para laje forro 90 UNID. Lajotas cerâmicas h 5 para laje forro 90 UNID. Ladesivo para argamassa 91 UNID. Luvas de látex sintético nitrílico, com formato anatômico, palmas antiderrapante e forro de algodão, com ca - DO TAMANHO P AO GG				
65 05 UNID. Cortador de piso profissional 66 10 UNID. Desempenadeira de aço borda virada − 0,15m 67 10 UNID. Desempenadeira de aço lisa − 0,18m 68 10 UNID. Desempenadeira de aço lisa − 0,18m 69 10 UNID. Desempenadeira plástica − 0,15m 70 50 UNID. Disco de corte diamantado para concreto 71 50 UNID. Disco diamantado segmentado corta a secoconcreto 72 60 UNID. Disco diamantado segmentado corta a secoconcreto 73 30 UNID. Dobradiça 3 1/2" - espessura 2,4mm linha leve em latão oxidado 74 15 UNID. Eletrodo 46-3,25mm p/solda elétrica embalagem c/com 5 kg (embalagem com 5 kg) 74 15 UNID. Estricador de concreto para alambrado 3.20 m x 0,15 x 0,15m 75 50 UNID. Esticador tratado 0,16 x 0,20m em eucalipto 77 50 UNID. Estribo 17x17cm, q 3/16 78 2.000 UNID. Estribo 17x27cm, q 3/16 80 30 UNID. Estribo 17x27cm, q 3/16 80 30 UNID. Fechadura c/tambor p/ porta de ferro externa cromada com tambor completa 81 30 UNID. Fechadura c/tambor para porta de madeira cromada completa 82 10 UNID. Fechadura elétrica para portão/porta HBL 83 30 Peça Fechadura elétrica para portão/porta HBL 84 40 UNID. Fio de nylon 3 mm redondo p/roçadeiras bobina c/ 250,00m 85 500 M2 Piso cerâmico 0,45 mx0,45 86 30 UNID. Neutrol 18,0 litros 87 50 UNID. Guia de concreto 1,00m x 0,30 x 0,15m 89 10.000 UNID. Lajotas cerâmicas h 5 para laje forro 90 UNID. Adesivo para argamassa 91 UNID. Luvas de látex sintético nitrílico, com formato anatômico, palmas 91 UNID. Luvas de látex sintético nitrílico, com formato anatômico, palmas 92 UNID. Luvas em vaqueta, reforço interno em vaqueta na palma, reforçado	-			•
66 10 UNID. Desempenadeira de aço borda virada – 0,15m 67 10 UNID. Desempenadeira de aço dentada – 0,12 x 0,27m 68 10 UNID. Desempenadeira de aço isa – 0,18m 69 10 UNID. Desempenadeira plástica – 0,18m 70 50 UNID. Disco de corte diamantado para concreto 71 50 UNID. Disco diamantado segmentado corta a secoconcreto 72 60 UNID. Dobradiça 3 1/2" - espessura 2,4mm linha leve em latão oxidado 73 30 UNID. Eletrodo 46-3,25mm p/solda elétrica embalagem c/com 5 kg (embalagem com 5 kg) 74 15 UNID. Enxada larga forjada leve – cabo de madeira / 1,50m 75 50 UNID. Esticador de concreto para alambrado 3.20 m x 0,15 x 0,15m 76 50 UNID. Esticador tratado 0,16 x 0,20m em eucalipto 77 50 UNID. Estribo 17x17cm, q 3/16 79 2.000 UNID. Estribo 17x27cm, q 3/16 80 30 UNID. Estribo 17x27cm, q 3/16 80 30 UNID. Fechadura c/tambor p/ porta de ferro externa cromada com tambor completa 81 30 UNID. Fechadura elétrica para porta de madeira cromada completa 82 10 UNID. Fechadura elétrica para porta de madeira cromada completa 83 30 Peça Fechadura elétrica para porta de banheiro livre/ocupado 84 40 UNID. Fio de nylon 3 mm redondo p/roçadeiras bobina c/ 250,00m 85 500 M2 Piso cerâmico 0,45 mx0,45 86 30 UNID. Neutrol 18,0 litros 87 50 UNID. Guia de concreto 1,00m x 0,30 x 0,15m 89 10.000 UNID. Liajotas cerâmicas h 5 para laje forro 90 UNID. Adesivo para argamassa 91 UNID. Luvas de látex sintético nitrílico, com formato anatômico, palmas antiderrapante e forro de algodão, com ca - DO TAMANHO P AO GG	-			
67 10 UNID. Desempenadeira de aço dentada – 0,12 x 0,27m 68 10 UNID. Desempenadeira de aço lisa – 0,18m 69 10 UNID. Desempenadeira plástica – 0,15m 70 50 UNID. Disco de corte diamantado para concreto 71 50 UNID. Disco diamantado segmentado corta a secoconcreto 72 60 UNID. Disco diamantado segmentado corta a secoconcreto 73 30 UNID. Eletrodo 46-3,25mm p/solda elétrica embalagem c/com 5 kg (embalagem com 5 kg) 74 15 UNID. Enxada larga forjada leve – cabo de madeira / 1,50m 75 50 UNID. Esticador de concreto para alambrado 3.20 m x 0,15 x 0,15m 76 50 UNID. Esticador tratado 0,16 x 0,20m em eucalipto 77 50 UNID. Esticite retrátil 78 2.000 UNID. Estribo 17x17cm, q 3/16 79 2.000 UNID. Estribo 17x27cm, q 3/16 80 30 UNID. Fechadura c/tambor p/ porta de ferro externa cromada com tambor completa 81 30 UNID. Fechadura c/tambor para porta de madeira cromada completa 82 10 UNID. Fechadura elétrica para portão/porta HBL 83 30 Peça Fechadura para porta de banheiro livre/ocupado 84 40 UNID. Fio de nylon 3 mm redondo p/roçadeiras bobina c/ 250,00m 85 500 M2 Piso cerâmico 0,45 mx0,45 86 30 UNID. Neutrol 18,0 litros 87 50 UNID. Guia de concreto 1,00m x 0,30 x 0,15m 89 10.000 UNID. Lajotas cerâmicas h 5 para laje forro 90 UNID. Lajotas cerâmicas h 5 para laje forro 90 UNID. Luvas de látex sintético nitrílico, com formato anatômico, palmas antiderrapante e forro de algodão, com ca - DO TAMANHO P AO GG				
68 10 UNID. Desempenadeira de aço lisa — 0,18m 69 10 UNID. Desempenadeira plástica — 0,15m 70 50 UNID. Disco de corte diamantado para concreto 71 50 UNID. Disco diamantado segmentado corta a secoconcreto 72 60 UNID. Dobradiça 3 1/2" — espessura 2,4mm linha leve em latão oxidado 73 30 UNID. Eletrodo 46-3,25mm p/solda elétrica embalagem c/com 5 kg (embalagem com 5 kg) 74 15 UNID. Enxada larga forjada leve — cabo de madeira / 1,50m 75 50 UNID. Esticador de concreto para alambrado 3.20 m x 0,15 x 0,15m 76 50 UNID. Esticador tratado 0,16 x 0,20m em eucalipto 77 50 UNID. Esticibo 17x17cm, q 3/16 78 2.000 UNID. Estribo 17x27cm, q 3/16 80 30 UNID. Estribo 17x27cm, q 3/16 80 30 UNID. Fechadura c/tambor p/ porta de ferro externa cromada com tambor completa 81 30 UNID. Fechadura c/tambor para porta de madeira cromada completa 82 10 UNID. Fechadura elétrica para portão/porta HBL 83 30 Peça Fechadura para porta de banheiro livre/ocupado 84 40 UNID. Fio de nylon 3 mm redondo p/roçadeiras bobina c/ 250,00m 85 500 M2 Piso cerâmico 0,45 mx0,45 86 30 UNID. Neutrol 18,0 litros 87 50 UNID. Guia de concreto 1,00m x 0,30 x 0,15m 89 10.000 UNID. Lajotas cerâmicas h 5 para laje forro 90 UNID. Adesivo para argamassa 91 UNID. Luvas de látex sintético nitrílico, com formato anatômico, palmas antiderrapante e forro de algodão, com ca - DO TAMANHO P AO GG	-			
69       10       UNID.       Desempenadeira plástica – 0,15m         70       50       UNID.       Disco de corte diamantado para concreto         71       50       UNID.       Disco de corte diamantado para concreto         72       60       UNID.       Dobradiça 3 1/2" - espessura 2,4mm linha leve em latão oxidado         73       30       UNID.       Eletrodo 46-3,25mm p/solda elétrica embalagem c/com         5 kg (embalagem com 5 kg)       5 kg (embalagem com 5 kg)         74       15       UNID.       Enxada larga forjada leve - cabo de madeira / 1,50m         75       50       UNID.       Esticador de concreto para alambrado 3.20 m x 0,15 x 0,15m         76       50       UNID.       Esticador tratado 0,16 x 0,20m em eucalipto         77       50       UNID.       Estribo 17x17cm, q 3/16         79       2.000       UNID.       Estribo 17x27cm, q 3/16         80       30       UNID.       Fechadura c/tambor p/ porta de ferro externa cromada com tambor completa         81       30       UNID.       Fechadura c/tambor para porta de madeira cromada completa         82       10       UNID.       Fechadura para porta de banheiro livre/ocupado         84       40       UNID.       Fio de nylon 3 mm redondo p/roçadeiras bobina c/ 250,00m	<b>——</b>			
70       50       UNID.       Disco de corte diamantado para concreto         71       50       UNID.       Disco diamantado segmentado corta a secoconcreto         72       60       UNID.       Dobradiça 3 1/2" - espessura 2,4mm linha leve em latão oxidado         73       30       UNID.       Eletrodo 46-3,25mm p/solda elétrica embalagem c/com 5 kg (embalagem com 5 kg)         74       15       UNID.       Enxada larga forjada leve - cabo de madeira / 1,50m         75       50       UNID.       Esticador de concreto para alambrado 3.20 m x 0,15 x 0,15m         76       50       UNID.       Esticador tratado 0,16 x 0,20m em eucalipto         77       50       UNID.       Estilete retrátil         78       2.000       UNID.       Estribo 17x17cm, q 3/16         79       2.000       UNID.       Estribo 17x27cm, q 3/16         80       30       UNID.       Fechadura c/tambor p/ porta de ferro externa cromada com tambor completa         81       30       UNID.       Fechadura c/tambor para porta de madeira cromada completa         82       10       UNID.       Fechadura para porta de banheiro livre/ocupado         84       40       UNID.       Fio de nylon 3 mm redondo p/roçadeiras bobina c/ 250,00m         85       500       M2 </td <td>-</td> <td></td> <td></td> <td></td>	-			
71       50       UNID.       Disco diamantado segmentado corta a secoconcreto         72       60       UNID.       Dobradiça 3 1/2" - espessura 2,4mm linha leve em latão oxidado         73       30       UNID.       Eletrodo 46-3,25mm p/solda elétrica embalagem c/com         5 kg (embalagem com 5 kg)       5 kg (embalagem com 5 kg)         74       15       UNID.       Esticador de concreto para alambrado 3.20 m x 0,15 x 0,15m         75       50       UNID.       Esticador tratado 0,16 x 0,20m em eucalipto         76       50       UNID.       Estilete retrátil         78       2.000       UNID.       Estribo 17x17cm, q 3/16         79       2.000       UNID.       Estribo 17x27cm, q 3/16         80       30       UNID.       Fechadura c/tambor p/ porta de ferro externa cromada com tambor completa         81       30       UNID.       Fechadura c/tambor para porta de madeira cromada completa         82       10       UNID.       Fechadura para porta de banheiro livre/ocupado         84       40       UNID.       Fio de nylon 3 mm redondo p/roçadeiras bobina c/ 250,00m         85       500       M2       Piso cerâmico 0,45 mx0,45         86       30       UNID.       Guarnição em madeira de lei (jogo)         88	-			
72 60 UNID. Dobradiça 3 1/2" - espessura 2,4mm linha leve em latão oxidado 73 30 UNID. Eletrodo 46-3,25mm p/solda elétrica embalagem c/com 5 kg (embalagem com 5 kg)  74 15 UNID. Enxada larga forjada leve – cabo de madeira / 1,50m 75 50 UNID. Esticador de concreto para alambrado 3.20 m x 0,15 x 0,15m 76 50 UNID. Esticador tratado 0,16 x 0,20m em eucalipto 77 50 UNID. Estribo 17x17cm, q 3/16 78 2.000 UNID. Estribo 17x17cm, q 3/16 80 30 UNID. Estribo 17x27cm, q 3/16 81 30 UNID. Fechadura c/tambor p/ porta de ferro externa cromada com tambor completa 81 30 UNID. Fechadura c/tambor para porta de madeira cromada completa 82 10 UNID. Fechadura elétrica para portão/porta HBL 83 30 Peça Fechadura para porta de banheiro livre/ocupado 84 40 UNID. Fio de nylon 3 mm redondo p/roçadeiras bobina c/ 250,00m 85 500 M2 Piso cerâmico 0,45 mx0,45 86 30 UNID. Neutrol 18,0 litros 87 50 UNID. Guarnição em madeira de lei ( jogo) 88 1.000 UNID. Guarnição em madeira de lei ( jogo) 89 10.000 UNID. Lajotas cerâmicas h 5 para laje forro 90 UNID. Adesivo para argamassa 91 UNID. Luvas de látex sintético nitrílico, com formato anatômico, palmas antiderrapante e forro de algodão, com ca - DO TAMANHO P AO GG	-			
30	-	50		
5 kg (embalagem com 5 kg)  74 15 UNID. Enxada larga forjada leve – cabo de madeira / 1,50m  75 50 UNID. Esticador de concreto para alambrado 3.20 m x 0,15 x 0,15m  76 50 UNID. Esticador tratado 0,16 x 0,20m em eucalipto  77 50 UNID. Estilete retrátil  78 2.000 UNID. Estribo 17x17cm, q 3/16  79 2.000 UNID. Estribo 17x27cm, q 3/16  80 30 UNID. Fechadura c/tambor p/ porta de ferro externa cromada com tambor completa  81 30 UNID. Fechadura c/tambor para porta de madeira cromada completa  82 10 UNID. Fechadura elétrica para portão/porta HBL  83 30 Peça Fechadura para porta de banheiro livre/ocupado  84 40 UNID. Fio de nylon 3 mm redondo p/roçadeiras bobina c/ 250,00m  85 500 M2 Piso cerâmico 0,45 mx0,45  86 30 UNID. Neutrol 18,0 litros  87 50 UNID. Guarnição em madeira de lei (jogo)  88 1.000 UNID. Guia de concreto 1,00m x 0,30 x 0,15m  89 10.000 UNID. Lajotas cerâmicas h 5 para laje forro  90 UNID. Ladesivo para argamassa  91 UNID. Luvas de látex sintético nitrílico, com formato anatômico, palmas antiderrapante e forro de algodão, com ca - DO TAMANHO P AO GG	72	60	UNID.	Dobradiça 3 1/2" - espessura 2,4mm linha leve em latão oxidado
7415UNID.Enxada larga forjada leve – cabo de madeira / 1,50m7550UNID.Esticador de concreto para alambrado 3.20 m x 0,15 x 0,15m7650UNID.Esticador tratado 0,16 x 0,20m em eucalipto7750UNID.Estribe 17x17cm, q 3/16782.000UNID.Estribo 17x27cm, q 3/168030UNID.Fechadura c/tambor p/ porta de ferro externa cromada com tambor completa8130UNID.Fechadura c/tambor para porta de madeira cromada completa8210UNID.Fechadura elétrica para portão/porta HBL8330PeçaFechadura para porta de banheiro livre/ocupado8440UNID.Fio de nylon 3 mm redondo p/roçadeiras bobina c/ 250,00m85500M2Piso cerâmico 0,45 mx0,458630UNID.Neutrol 18,0 litros8750UNID.Guarnição em madeira de lei (jogo)881.000UNID.Guia de concreto 1,00m x 0,30 x 0,15m8910.000UNID.Lajotas cerâmicas h 5 para laje forro90UNID.Adesivo para argamassa91UNID.Luvas de látex sintético nitrílico, com formato anatômico, palmas antiderrapante e forro de algodão, com ca - DO TAMANHO P AO92UNID.Luvas em vaqueta, reforço interno em vaqueta na palma, reforçado	73	30	UNID.	Eletrodo 46-3,25mm p/solda elétrica embalagem c/com
75 50 UNID. Esticador de concreto para alambrado 3.20 m x 0,15 x 0,15m  76 50 UNID. Esticador tratado 0,16 x 0,20m em eucalipto  77 50 UNID. Estilete retrátil  78 2.000 UNID. Estribo 17x17cm, q 3/16  79 2.000 UNID. Estribo 17x27cm, q 3/16  80 30 UNID. Fechadura c/tambor p/ porta de ferro externa cromada com tambor completa  81 30 UNID. Fechadura c/tambor para porta de madeira cromada completa  82 10 UNID. Fechadura elétrica para portão/porta HBL  83 30 Peça Fechadura para porta de banheiro livre/ocupado  84 40 UNID. Fio de nylon 3 mm redondo p/roçadeiras bobina c/ 250,00m  85 500 M2 Piso cerâmico 0,45 mx0,45  86 30 UNID. Neutrol 18,0 litros  87 50 UNID. Guarnição em madeira de lei (jogo)  88 1.000 UNID. Guia de concreto 1,00m x 0,30 x 0,15m  89 10.000 UNID. Lajotas cerâmicas h 5 para laje forro  90 UNID. Adesivo para argamassa  100 UNID. Luvas de látex sintético nitrílico, com formato anatômico, palmas antiderrapante e forro de algodão, com ca - DO TAMANHO P AO GG  92 UNID. Luvas em vaqueta, reforço interno em vaqueta na palma, reforçado				5 kg (embalagem com 5 kg)
7650UNID.Esticador tratado 0,16 x 0,20m em eucalipto7750UNID.Estilete retrátil782.000UNID.Estribo 17x17cm, q 3/16792.000UNID.Estribo 17x27cm, q 3/168030UNID.Fechadura c/tambor p/ porta de ferro externa cromada com tambor completa8130UNID.Fechadura c/tambor para porta de madeira cromada completa8210UNID.Fechadura elétrica para portão/porta HBL8330PeçaFechadura para porta de banheiro livre/ocupado8440UNID.Fio de nylon 3 mm redondo p/roçadeiras bobina c/ 250,00m85500M2Piso cerâmico 0,45 mx0,458630UNID.Neutrol 18,0 litros8750UNID.Guarnição em madeira de lei ( jogo)881.000UNID.Guia de concreto 1,00m x 0,30 x 0,15m8910.000UNID.Lajotas cerâmicas h 5 para laje forro90UNID.Adesivo para argamassa50UNID.Luvas de látex sintético nitrílico, com formato anatômico, palmas antiderrapante e forro de algodão, com ca - DO TAMANHO P AO GG92UNID.Luvas em vaqueta, reforço interno em vaqueta na palma, reforçado	74	15	UNID.	Enxada larga forjada leve – cabo de madeira / 1,50m
77 50 UNID. Estilete retrátil  78 2.000 UNID. Estribo 17x17cm, q 3/16  79 2.000 UNID. Estribo 17x27cm, q 3/16  80 30 UNID. Fechadura c/tambor p/ porta de ferro externa cromada com tambor completa  81 30 UNID. Fechadura c/tambor para porta de madeira cromada completa  82 10 UNID. Fechadura elétrica para portão/porta HBL  83 30 Peça Fechadura para porta de banheiro livre/ocupado  84 40 UNID. Fio de nylon 3 mm redondo p/roçadeiras bobina c/ 250,00m  85 500 M2 Piso cerâmico 0,45 mx0,45  86 30 UNID. Neutrol 18,0 litros  87 50 UNID. Guarnição em madeira de lei ( jogo)  88 1.000 UNID. Guia de concreto 1,00m x 0,30 x 0,15m  89 10.000 UNID. Lajotas cerâmicas h 5 para laje forro  90 UNID. Adesivo para argamassa  100 Luvas de látex sintético nitrílico, com formato anatômico, palmas antiderrapante e forro de algodão, com ca - DO TAMANHO P AO GG  92 UNID. Luvas em vaqueta, reforço interno em vaqueta na palma, reforçado	75	50	UNID.	Esticador de concreto para alambrado 3.20 m x 0,15 x 0,15m
782.000UNID.Estribo 17x17cm, q 3/16792.000UNID.Estribo 17x27cm, q 3/168030UNID.Fechadura c/tambor p/ porta de ferro externa cromada com tambor completa8130UNID.Fechadura c/tambor para porta de madeira cromada completa8210UNID.Fechadura elétrica para portão/porta HBL8330PeçaFechadura para porta de banheiro livre/ocupado8440UNID.Fio de nylon 3 mm redondo p/roçadeiras bobina c/ 250,00m85500M2Piso cerâmico 0,45 mx0,458630UNID.Neutrol 18,0 litros8750UNID.Guarnição em madeira de lei ( jogo)881.000UNID.Guia de concreto 1,00m x 0,30 x 0,15m8910.000UNID.Lajotas cerâmicas h 5 para laje forro90UNID.Adesivo para argamassa50UNID.Luvas de látex sintético nitrílico, com formato anatômico, palmas antiderrapante e forro de algodão, com ca - DO TAMANHO P AO GG92UNID.Luvas em vaqueta, reforço interno em vaqueta na palma, reforçado	76	50	UNID.	Esticador tratado 0,16 x 0,20m em eucalipto
79 2.000 UNID. Estribo 17x27cm, q 3/16  80 30 UNID. Fechadura c/tambor p/ porta de ferro externa cromada com tambor completa  81 30 UNID. Fechadura c/tambor para porta de madeira cromada completa  82 10 UNID. Fechadura elétrica para portão/porta HBL  83 30 Peça Fechadura para porta de banheiro livre/ocupado  84 40 UNID. Fio de nylon 3 mm redondo p/roçadeiras bobina c/ 250,00m  85 500 M2 Piso cerâmico 0,45 mx0,45  86 30 UNID. Neutrol 18,0 litros  87 50 UNID. Guarnição em madeira de lei ( jogo)  88 1.000 UNID. Guia de concreto 1,00m x 0,30 x 0,15m  89 10.000 UNID. Lajotas cerâmicas h 5 para laje forro  90 UNID. Adesivo para argamassa  100 UNID. Luvas de látex sintético nitrílico, com formato anatômico, palmas antiderrapante e forro de algodão, com ca - DO TAMANHO P AO GG  92 UNID. Luvas em vaqueta, reforço interno em vaqueta na palma, reforçado	77	50	UNID.	Estilete retrátil
80 30 UNID. Fechadura <b>c/tambor</b> p/ porta de ferro externa cromada com tambor completa  81 30 UNID. Fechadura c/tambor para porta de madeira cromada completa  82 10 UNID. Fechadura elétrica para portão/porta HBL  83 30 Peça Fechadura para porta de banheiro livre/ocupado  84 40 UNID. Fio de nylon 3 mm redondo p/roçadeiras bobina c/ 250,00m  85 500 M2 Piso cerâmico 0,45 mx0,45  86 30 UNID. Neutrol 18,0 litros  87 50 UNID. Guarnição em madeira de lei (jogo)  88 1.000 UNID. Guia de concreto 1,00m x 0,30 x 0,15m  89 10.000 UNID. Lajotas cerâmicas h 5 para laje forro  90 UNID. Adesivo para argamassa  91 UNID. Luvas de látex sintético nitrílico, com formato anatômico, palmas antiderrapante e forro de algodão, com ca - DO TAMANHO P AO GG  92 UNID. Luvas em vaqueta, reforço interno em vaqueta na palma, reforçado	78	2.000	UNID.	Estribo 17x17cm, q 3/16
tambor completa  81 30 UNID. Fechadura c/tambor para porta de madeira cromada completa  82 10 UNID. Fechadura elétrica para portão/porta HBL  83 30 Peça Fechadura para porta de banheiro livre/ocupado  84 40 UNID. Fio de nylon 3 mm redondo p/roçadeiras bobina c/ 250,00m  85 500 M2 Piso cerâmico 0,45 mx0,45  86 30 UNID. Neutrol 18,0 litros  87 50 UNID. Guarnição em madeira de lei ( jogo)  88 1.000 UNID. Guia de concreto 1,00m x 0,30 x 0,15m  89 10.000 UNID. Lajotas cerâmicas h 5 para laje forro  90 UNID. Adesivo para argamassa  50  91 UNID. Luvas de látex sintético nitrílico, com formato anatômico, palmas antiderrapante e forro de algodão, com ca - DO TAMANHO P AO GG  92 UNID. Luvas em vaqueta, reforço interno em vaqueta na palma, reforçado	79	2.000	UNID.	Estribo 17x27cm, q 3/16
8130UNID.Fechadura c/tambor para porta de madeira cromada completa8210UNID.Fechadura elétrica para portão/porta HBL8330PeçaFechadura para porta de banheiro livre/ocupado8440UNID.Fio de nylon 3 mm redondo p/roçadeiras bobina c/ 250,00m85500M2Piso cerâmico 0,45 mx0,458630UNID.Neutrol 18,0 litros8750UNID.Guarnição em madeira de lei ( jogo)881.000UNID.Guia de concreto 1,00m x 0,30 x 0,15m8910.000UNID.Lajotas cerâmicas h 5 para laje forro90UNID.Adesivo para argamassa50UNID.Luvas de látex sintético nitrílico, com formato anatômico, palmas antiderrapante e forro de algodão, com ca - DO TAMANHO P AO GG92UNID.Luvas em vaqueta, reforço interno em vaqueta na palma, reforçado	80	30	UNID.	Fechadura <b>c/tambor</b> p/ porta de ferro externa cromada com
8210UNID.Fechadura elétrica para portão/porta HBL8330PeçaFechadura para porta de banheiro livre/ocupado8440UNID.Fio de nylon 3 mm redondo p/roçadeiras bobina c/ 250,00m85500M2Piso cerâmico 0,45 mx0,458630UNID.Neutrol 18,0 litros8750UNID.Guarnição em madeira de lei ( jogo)881.000UNID.Guia de concreto 1,00m x 0,30 x 0,15m8910.000UNID.Lajotas cerâmicas h 5 para laje forro90UNID.Adesivo para argamassa91UNID.Luvas de látex sintético nitrílico, com formato anatômico, palmas antiderrapante e forro de algodão, com ca - DO TAMANHO P AO GG92UNID.Luvas em vaqueta, reforço interno em vaqueta na palma, reforçado				tambor completa
83 30 Peça Fechadura para porta de banheiro livre/ocupado 84 40 UNID. Fio de nylon 3 mm redondo p/roçadeiras bobina c/ 250,00m 85 500 M2 Piso cerâmico 0,45 mx0,45 86 30 UNID. Neutrol 18,0 litros 87 50 UNID. Guarnição em madeira de lei ( jogo) 88 1.000 UNID. Guia de concreto 1,00m x 0,30 x 0,15m 89 10.000 UNID. Lajotas cerâmicas h 5 para laje forro 90 UNID. Adesivo para argamassa 50 91 UNID. Luvas de látex sintético nitrílico, com formato anatômico, palmas antiderrapante e forro de algodão, com ca - DO TAMANHO P AO GG 92 UNID. Luvas em vaqueta, reforço interno em vaqueta na palma, reforçado	81	30	UNID.	Fechadura c/tambor para porta de madeira cromada completa
8440UNID.Fio de nylon 3 mm redondo p/roçadeiras bobina c/ 250,00m85500M2Piso cerâmico 0,45 mx0,458630UNID.Neutrol 18,0 litros8750UNID.Guarnição em madeira de lei ( jogo)881.000UNID.Guia de concreto 1,00m x 0,30 x 0,15m8910.000UNID.Lajotas cerâmicas h 5 para laje forro90UNID.Adesivo para argamassa50UNID.Luvas de látex sintético nitrílico, com formato anatômico, palmas antiderrapante e forro de algodão, com ca - DO TAMANHO P AO GG92UNID.Luvas em vaqueta, reforço interno em vaqueta na palma, reforçado	82	10	UNID.	Fechadura elétrica para portão/porta HBL
85 500 M2 Piso cerâmico 0,45 mx0,45  86 30 UNID. Neutrol 18,0 litros  87 50 UNID. Guarnição em madeira de lei ( jogo)  88 1.000 UNID. Guia de concreto 1,00m x 0,30 x 0,15m  89 10.000 UNID. Lajotas cerâmicas h 5 para laje forro  90 UNID. Adesivo para argamassa  50  91 UNID. Luvas de látex sintético nitrílico, com formato anatômico, palmas antiderrapante e forro de algodão, com ca - DO TAMANHO P AO GG  92 UNID. Luvas em vaqueta, reforço interno em vaqueta na palma, reforçado	83	30	Peça	Fechadura para porta de banheiro livre/ocupado
8630UNID.Neutrol 18,0 litros8750UNID.Guarnição em madeira de lei ( jogo)881.000UNID.Guia de concreto 1,00m x 0,30 x 0,15m8910.000UNID.Lajotas cerâmicas h 5 para laje forro90UNID.Adesivo para argamassa50UNID.Luvas de látex sintético nitrílico, com formato anatômico, palmas antiderrapante e forro de algodão, com ca - DO TAMANHO P AO GG92UNID.Luvas em vaqueta, reforço interno em vaqueta na palma, reforçado	84	40	UNID.	Fio de nylon 3 mm redondo p/roçadeiras bobina c/ 250,00m
8750UNID.Guarnição em madeira de lei ( jogo)881.000UNID.Guia de concreto 1,00m x 0,30 x 0,15m8910.000UNID.Lajotas cerâmicas h 5 para laje forro90UNID.Adesivo para argamassa50UNID.Luvas de látex sintético nitrílico, com formato anatômico, palmas antiderrapante e forro de algodão, com ca - DO TAMANHO P AO GG92UNID.Luvas em vaqueta, reforço interno em vaqueta na palma, reforçado	85	500	M2	Piso cerâmico 0,45 mx0,45
88 1.000 UNID. Guia de concreto 1,00m x 0,30 x 0,15m  89 10.000 UNID. Lajotas cerâmicas h 5 para laje forro  90 UNID. Adesivo para argamassa  50 UNID. Luvas de látex sintético nitrílico, com formato anatômico, palmas antiderrapante e forro de algodão, com ca - DO TAMANHO P AO GG  92 UNID. Luvas em vaqueta, reforço interno em vaqueta na palma, reforçado	86	30	UNID.	Neutrol 18,0 litros
<ul> <li>89 10.000 UNID. Lajotas cerâmicas h 5 para laje forro</li> <li>90 UNID. Adesivo para argamassa</li> <li>91 UNID. Luvas de látex sintético nitrílico, com formato anatômico, palmas antiderrapante e forro de algodão, com ca - DO TAMANHO P AO GG</li> <li>92 UNID. Luvas em vaqueta, reforço interno em vaqueta na palma, reforçado</li> </ul>	87	50	UNID.	Guarnição em madeira de lei ( jogo)
<ul> <li>89 10.000 UNID. Lajotas cerâmicas h 5 para laje forro</li> <li>90 UNID. Adesivo para argamassa</li> <li>91 UNID. Luvas de látex sintético nitrílico, com formato anatômico, palmas antiderrapante e forro de algodão, com ca - DO TAMANHO P AO GG</li> <li>92 UNID. Luvas em vaqueta, reforço interno em vaqueta na palma, reforçado</li> </ul>	88	1.000	UNID.	Guia de concreto 1,00m x 0,30 x 0,15m
90 UNID. Adesivo para argamassa  91 UNID. Luvas de látex sintético nitrílico, com formato anatômico, palmas antiderrapante e forro de algodão, com ca - DO TAMANHO P AO GG  92 UNID. Luvas em vaqueta, reforço interno em vaqueta na palma, reforçado	89	10.000	UNID.	
91 UNID. Luvas de látex sintético nitrílico, com formato anatômico, palmas antiderrapante e forro de algodão, com ca - DO TAMANHO P AO GG  92 UNID. Luvas em vaqueta, reforço interno em vaqueta na palma, reforçado	-			
100 antiderrapante e forro de algodão, com ca - DO TAMANHO P AO GG  92 UNID. Luvas em vaqueta, reforço interno em vaqueta na palma, reforçado		50		
100 antiderrapante e forro de algodão, com ca - DO TAMANHO P AO GG  92 UNID. Luvas em vaqueta, reforço interno em vaqueta na palma, reforçado	91		UNID.	Luvas de látex sintético nitrílico, com formato anatômico, palmas
GG 92 UNID. Luvas em vaqueta, reforço interno em vaqueta na palma, reforçado		100		
92 UNID. Luvas em vaqueta, reforço interno em vaqueta na palma, reforçado				•
	92		UNID.	
		100		



CNPJ n°. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: <u>licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br</u> e <u>prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br</u>

		1	
93	100	kg	Lona preta plástica 4x50
94	50	Peça	Madeirite 10 mm resinado - 2,20 x 1,10 m
95	50	Peça	Capa de chuva em PVC
96	15	UNID.	Corrente para motoserra
97	200	UNID.	Espaçador 5,0 mm
98	20	UNID.	Enxadão estreito
99	20	UNID.	Foice Roçadeira c/ cabo de madeira
100	20	UNID.	Machado soldado
101	500	m	Caibro 0,05 mkx 0,05 m
102	100	M2	Azulejo na cor branca 0,15x0,15
103	200	UNID.	Parafusos cabeça francesa 1/1x2 com porca e arruela lisa zincado
104	200	UNID.	Parafusos sextavados 1/4x2
105	50	UNID.	Madeirite 20 mm resinado - 2,20 x 1,10 m
106	50	UNID.	Madeirite 6 mm resinado - 2,20 x 1,10 m
107	100	UNID.	Malha pop pesado 10 x 10 - ferro 4,2 mm - painel 2,00
			x 3,00 m
108	500	M	Mangueira de polietileno de 1" parede 3mm
109	50	UNID.	Manta asfaltica polietileno embalagem 1,00m x 1,00m x 10mm
110	6	UNID.	Marreta de aço 2,00kg
111	10	UNID.	Martelo cabo de madeira – tipo unha
112	300	UNID.	Mourao de concreto curvo para alambrado 3,00m x 0,12mx 0,12m
113	300	UNID.	Mourao de concreto reto 3,00m x 0,12mx 0,12m
114	300	UNID.	Mourão eucalipto tratado 2,20m 0,08 x 0,12m
115	50	UNID.	Neutrol lata 18,0 litros
116	50	UNID.	Óculos de segurança com visor em policarbonato escuro ou incolor,
			com ca.
117	15	UNID.	Pá de bico com cabo de madeira 0,71m.
118	300	м <sup>3</sup>	Pedra brita nº 01
119	300	м <sup>3</sup>	Pedra brita nº 02
120	300	м <sup>3</sup>	Pedra brita nº 03
121	300	м <sup>3</sup>	Pedra brita rachão
122	200	м <sup>3</sup>	Pedrisco
123	10	UNID.	Pia para cozinha em inox 2,00m
124	500	м <sup>2</sup>	Piso ceramico 0,45mx0,45m pei4
125	15	UNID.	Ponteiro de aço com empunhadura 10"
126	10	UNID.	Porta de madeira com portal de ferro 2,10x0,90m
127	10	UNID.	Porta em aço de correr 2,10x2,00m
128	10	UNID.	Porta em aço de palheta 2,10x0,80m
129	30	UNID.	Porta lisa 0,82 x 2,10 - imbuia mod. sólida e encabeçada
			(sarrafeada)
			ERREIRA Nº 489 — CENTRO — CEP: 14.260-000 — CÁSSIA DOS COOLIFIROS - SP



CNPJ n°. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: <a href="www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br">www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br</a>
E-mails: <a href="licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br">licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br</a>

130		1	ī	
132		-		
133		-		
134         100         KG         Prego com cabeça 20 x 30           135         100         KG         Prego com cabeça 22 x 48           136         300         Kg         Prego com cabeça 36 x 72           137         500         UNID.         Rébite de repuxo tamanho 4,9 x 8           138         10         UNID.         Régua para pedreiro – 3m           139         200         UNID.         Rejunte flexível externo - saco c/ 5 kg.           140         300         M²         Revestimento cerâmico branco 0,33 x 0,57m           141         3.000         M         Ripa 1,5cm espessura x 5,00 cm largura (eucalipto)           142         60         UNID.         Sapato para uso ocupacional feminina, branca, com elástico lateral, confeccionado em vaqueta e sobrepalmilha antimicrobiana, com ca - n°34 AO n°44           143         600         M         Sarrafo pinho 3ª para construção 2,5cm x 10 cm           144         600         M         Tábua de pinho 1ª 0,30m x mínimo 0,02m           145         150         UNID.         Tampa de concreto armado 1,20x 0,80x0,08m p/cavalete boca de lobo           146         10         UNID.         Tampa de concreto armado para pv dn 0,70 x 0,10m tipo sonrisal           147         10         UNID.         Tampa de concreto armado redondo para ane		+		,
135         100         KG         Prego com cabeça 22 x 48           136         300         Kg         Prego com cabeça 36 x 72           137         500         UNID.         Rebite de repuxo tamanho 4,9 x 8           138         10         UNID.         Régua para pedreiro – 3m           139         200         UNID.         Rejunte flexível externo - saco c/ 5 kg.           140         300         M²         Revestimento cerâmico branco 0,33 x 0,57m           141         3.000         M         Ripa 1,5cm espessura x 5,00 cm largura (eucalipto)           142         Sapato para uso ocupacional feminina, branca, com elástico lateral, confeccionado em vaqueta e sobrepalmilha antimicrobiana, com ca - N°34 AO N°44           143         600         M         Sarrafo pinho 3ª para construção 2,5cm x 10 cm           144         600         M         Tábua de pinho 1ª 0,30m x mínimo 0,02m           145         150         UNID.         Tampa de concreto armado 1,20x 0,80x0,08m p/cavalete boca de lobo           146         10         UNID.         Tampa de concreto armado para pv dn 0,70 x 0,10m tipo sonrisal           147         10         UNID.         Tampa de concreto armado para pv dn 0,70 x 0,10m tipo sonrisal           148         500         M         Tela alambrado de arame galvanizado fio 10 bwg	133	100	KG	Prego com cabeça 19 x 27
136         300         Kg         Prego com cabeça 36 x 72           137         500         UNID.         Rebite de repuxo tamanho 4,9 x 8           138         10         UNID.         Régua para pedreiro − 3m           139         200         UNID.         Rejunte flexível externo - saco c/ 5 kg.           140         300         M²         Revestimento cerâmico branco 0,33 x 0,57m           141         3.000         M         Ripa 1,5cm espessura x 5,00 cm largura (eucalipto)           142         60         UNID.         Sapato para uso ocupacional feminina, branca, com elástico lateral, confeccionado em vaqueta e sobrepalmilha antimicrobiana, com ca - N°34 AO N°44           143         600         M         Sarrafo pinho 3ª para construção 2,5cm x 10 cm           144         600         M         Tábua de pinho 1ª 0,30m x mínimo 0,02m           145         150         UNID.         Tampa de concreto armado 1,20x 0,80x0,08m p/cavalete boca de lobo           146         10         UNID.         Tampa de concreto armado para pv dn 0,70 x 0,10m tipo sonrisal           147         10         UNID.         Tampa de concreto armado redondo para anel dn 1,00 x 0,10m           148         500         M         Tela alambrado de arame galvanizado fio 10 bwg malha de 2" com 1,80 m de altura           149	134	100	KG	Prego com cabeça 20 x 30
137 500 UNID. Rebite de repuxo tamanho 4,9 x 8  138 10 UNID. Régua para pedreiro − 3m  139 200 UNID. Rejunte flexível externo - saco c/ 5 kg.  140 300 M² Revestimento cerâmico branco 0,33 x 0,57m  141 3.000 M Ripa 1,5cm espessura x 5,00 cm largura (eucalipto)  142 Sapato para uso ocupacional feminina, branca, com elástico lateral, confeccionado em vaqueta e sobrepalmilha antimicrobiana, com ca - N°34 AO N°44  143 600 M Sarrafo pinho 3ª para construção 2,5cm x 10 cm  144 600 M Tábua de pinho 1ª 0,30m x mínimo 0,02m  145 150 UNID. Tampa de concreto armado 1,20x 0,80x0,08m p/cavalete boca de lobo  146 10 UNID. Tampa de concreto armado para pv dn 0,70 x 0,10m tipo sonrisal  147 10 UNID. Tampa de concreto armado redondo para anel dn 1,00 x 0,10m  148 500 M Tela alambrado de arame galvanizado fio 10 bwg malha de 2" com 1,80 m de altura  149 300 M Tela fabricada em pvc de alta resistência, laranja (rl 50m x 1,20 m)  150 5.000 UNID. Telha de barro tipo francesa  151 10.000 UNID. Telha de barro tipo romana  152 60 UNID. Telha de fibrocimento tipo kalhetão 0, 90 x 9,20 m de comprimento  153 100 Peça Telha fibrocimento ondulada 2,44m x 1,10 m x 6 mm  154 100 Peça Telha fibrocimento ondulada 2,44m x 1,10 m x 6 mm  155 50 UNID. Telha policarbonato azul 6,00m x 1,00 m x 4 mm  156 2.000 M² Telha trapézio com isopor colado 40 (m²)  157 30.000 UNID. Tijolo de barro 0, 0 5 x 0, 0 9x0, 1 9 m  158 50 UNID. Treliça ferro tr12 de 10 cm com ferro ¾ e ferro 3/16" x	135	100	KG	Prego com cabeça 22 x 48
13810UNID.Régua para pedreiro – 3m139200UNID.Rejunte flexível externo - saco c/ 5 kg.140300M²Revestimento cerâmico branco 0,33 x 0,57m1413.000MRipa 1,5cm espessura x 5,00 cm largura (eucalipto)142Sapato para uso ocupacional feminina, branca, com elástico lateral, confeccionado em vaqueta e sobrepalmilha antimicrobiana, com ca - N°34 AO N°44143600MSarrafo pinho 3ª para construção 2,5cm x 10 cm144600MTábua de pinho 1ª 0,30m x mínimo 0,02m145150UNID.Tampa de concreto armado 1,20x 0,80x0,08m p/cavalete boca de lobo14610UNID.Tampa de concreto armado para pv dn 0,70 x 0,10m tipo sonrisal14710UNID.Tampa de concreto armado redondo para anel dn 1,00 x 0,10m148500MTela alambrado de arame galvanizado fio 10 bwg malha de 2" com 1,80 m de altura149300MTela fabricada em pvc de alta resistência, laranja (rl 50m x 1,20 m)1505.000UNID.Telha de barro tipo francesa15110.000UNID.Telha de fibrocimento tipo kalhetão 0, 90 x 9,20 m de comprimento153100PeçaTelha fibrocimento ondulada 2,44m x 1,10 m x 6 mm154100PeçaTelha fibrocimento ondulada 2,44m x 1,10 m x 6 mm15550UNID.Telha policarbonato azul 6,00m x 1,00 m x 4 mm1562.000M²Telha trapézio com isopor colado 40 (m²)15730.000UNID.Tiplo de barro 0, 0 5 x 0, 0 9x0, 1	136	300	Kg	Prego com cabeça 36 x 72
139200UNID.Rejunte flexível externo - saco c/ 5 kg.140300M²Revestimento cerâmico branco 0,33 x 0,57m1413.000MRipa 1,5cm espessura x 5,00 cm largura (eucalipto)14260UNID.Sapato para uso ocupacional feminina, branca, com elástico lateral, confeccionado em vaqueta e sobrepalmilha antimicrobiana, com ca - N°34 AO N°44143600MSarrafo pinho 3ª para construção 2,5cm x 10 cm144600MTábua de pinho 1ª 0,30m x mínimo 0,02m145150UNID.Tampa de concreto armado 1,20x 0,80x0,08m p/cavalete boca de lobo14610UNID.Tampa de concreto armado para pv dn 0,70 x 0,10m tipo sonrisal14710UNID.Tampa de concreto armado redondo para anel dn 1,00 x 0,10m148500MTela alambrado de arame galvanizado fio 10 bwg malha de 2" com 1,80 m de altura149300MTela fabricada em pvc de alta resistência, laranja (rl 50m x 1,20 m)1505.000UNID.Telha de barro tipo francesa15110.000UNID.Telha de barro tipo romana15260UNID.Telha de fibrocimento tipo kalhetão 0, 90 x 9,20 m de comprimento153100PeçaTelha fibrocimento ondulada 2,44m x 1,10 m x 6 mm154100PeçaTelha fibrocimento ondulada 2,44m x 1,10 m x 6 mm15550UNID.Telha policarbonato azul 6,00m x 1,00 m x 4 mm15550UNID.Telha policarbonato azul 6,00m x 1,00 m x 4 mm15550UNID.Tiplo d	137	500	UNID.	Rebite de repuxo tamanho 4,9 x 8
140   300   M²   Revestimento cerâmico branco 0,33 x 0,57m   141   3.000   M   Ripa 1,5cm espessura x 5,00 cm largura (eucalipto)   142   Sapato para uso ocupacional feminina, branca, com elástico lateral, confeccionado em vaqueta e sobrepalmilha antimicrobiana, com ca - N°34 AO N°44   143   600   M   Sarrafo pinho 3ª para construção 2,5cm x 10 cm   144   600   M   Tábua de pinho 1ª 0,30m x mínimo 0,02m   145   150   UNID.   Tampa de concreto armado 1,20x 0,80x0,08m p/cavalete boca de lobo   146   10   UNID.   Tampa de concreto armado para pv dn 0,70 x 0,10m tipo sonrisal   147   10   UNID.   Tampa de concreto armado redondo para anel dn 1,00 x 0,10m   148   500   M   Tela alambrado de arame galvanizado fio 10 bwg malha de 2" com 1,80 m de altura   149   300   M   Tela fabricada   em   pvc   de   alta   resistência, laranja (rl 50m x 1,20 m)   150   5.000   UNID.   Telha de barro tipo francesa   151   10.000   UNID.   Telha de barro tipo francesa   151   10.000   UNID.   Telha de fibrocimento tipo kalhetão 0, 90 x 9,20 m de comprimento   153   100   Peça   Telha fibrocimento ondulada 2,44m x 1,10 m x 6 mm   154   100   Peça   Telha fibrocimento ondulada 3,66m x 1,10 m x 6 mm   155   50   UNID.   Telha policarbonato azul 6,00m x 1,00 m x 4 mm   156   2.000   M²   Telha trapézio com isopor colado 40 (m²)   157   30.000   UNID.   Tijolo de barro 0 , 0 5 x 0 , 0 9x0 , 1 9 m   158   50   UNID.   Treliça ferro tr12 de 10 cm com ferro ¼ e ferro 3/16" x	138	10	UNID.	Régua para pedreiro – 3m
141 3.000 M Ripa 1,5cm espessura x 5,00 cm largura (eucalipto)  142	139	200	UNID.	Rejunte flexível externo - saco c/ 5 kg.
Sapato para uso ocupacional feminina, branca, com elástico lateral, confeccionado em vaqueta e sobrepalmilha antimicrobiana, com ca - N°34 AO N°44  143 600 M Sarrafo pinho 3ª para construção 2,5cm x 10 cm  144 600 M Tábua de pinho 1ª 0,30m x mínimo 0,02m  145 150 UNID. Tampa de concreto armado 1,20x 0,80x0,08m p/cavalete boca de lobo  146 10 UNID. Tampa de concreto armado para pv dn 0,70 x 0,10m tipo sonrisal  147 10 UNID. Tampa de concreto armado redondo para anel dn 1,00 x 0,10m  148 500 M Tela alambrado de arame galvanizado fio 10 bwg malha de 2" com 1,80 m de altura  149 300 M Tela fabricada em pvc de alta resistência, laranja (rl 50m x 1,20 m)  150 5.000 UNID. Telha de barro tipo francesa  151 10.000 UNID. Telha de barro tipo romana  152 60 UNID. Telha de fibrocimento tipo kalhetão 0, 90 x 9,20 m de comprimento 153 100 Peça Telha fibrocimento ondulada 2,44m x 1,10 m x 6 mm  154 100 Peça Telha fibrocimento ondulada 3,66m x 1,10 m x 6 mm  155 50 UNID. Telha policarbonato azul 6,00m x 1,00 m x 4 mm  156 2.000 M² Telha trapézio com isopor colado 40 (m²)  157 30.000 UNID. Tijolo de barro 0, 0 5 x 0, 0 9x0 , 1 9 m  158 50 UNID. Treliça ferro tr12 de 10 cm com ferro ¼ e ferro 3/16" x	140	300	$M^2$	Revestimento cerâmico branco 0,33 x 0,57m
60 UNID. confeccionado em vaqueta e sobrepalmilha antimicrobiana, com ca - N°34 AO N°44  143 600 M Sarrafo pinho 3ª para construção 2,5cm x 10 cm  144 600 M Tábua de pinho 1ª 0,30m x mínimo 0,02m  145 150 UNID. Tampa de concreto armado 1,20x 0,80x0,08m p/cavalete boca de lobo  146 10 UNID. Tampa de concreto armado para pv dn 0,70 x 0,10m tipo sonrisal  147 10 UNID. Tampa de concreto armado redondo para anel dn 1,00 x 0,10m  148 500 M Tela alambrado de arame galvanizado fio 10 bwg malha de 2" com 1,80 m de altura  149 300 M Tela fabricada em pvc de alta resistência, laranja (rl 50m x 1,20 m)  150 5.000 UNID. Telha de barro tipo francesa  151 10.000 UNID. Telha de barro tipo romana  152 60 UNID. Telha de fibrocimento tipo kalhetão 0, 90 x 9,20 m de comprimento  153 100 Peça Telha fibrocimento ondulada 2,44m x 1,10 m x 6 mm  154 100 Peça Telha fibrocimento ondulada 3,66m x 1,10 m x 6 mm  155 50 UNID. Telha policarbonato azul 6,00m x 1,00 m x 4 mm  156 2.000 M² Telha trapézio com isopor colado 40 (m²)  157 30.000 UNID. Treliça ferro tr12 de 10 cm com ferro ¼ e ferro 3/16" x	141	3.000	М	Ripa 1,5cm espessura x 5,00 cm largura (eucalipto)
- N°34 AO N°44  143 600 M Sarrafo pinho 3ª para construção 2,5cm x 10 cm  144 600 M Tábua de pinho 1ª 0,30m x mínimo 0,02m  145 150 UNID. Tampa de concreto armado 1,20x 0,80x0,08m p/cavalete boca de lobo  146 10 UNID. Tampa de concreto armado para pv dn 0,70 x 0,10m tipo sonrisal  147 10 UNID. Tampa de concreto armado redondo para anel dn 1,00 x 0,10m  148 500 M Tela alambrado de arame galvanizado fio 10 bwg malha de 2" com 1,80 m de altura  149 300 M Tela fabricada em pvc de alta resistência, laranja (rl 50m x 1,20 m)  150 5.000 UNID. Telha de barro tipo francesa  151 10.000 UNID. Telha de barro tipo romana  152 60 UNID. Telha de fibrocimento tipo kalhetão 0, 90 x 9,20 m de comprimento 153 100 Peça Telha fibrocimento ondulada 2,44m x 1,10 m x 6 mm  154 100 Peça Telha fibrocimento ondulada 3,66m x 1,10 m x 6 mm  155 50 UNID. Telha policarbonato azul 6,00m x 1,00 m x 4 mm  156 2.000 M² Telha trapézio com isopor colado 40 (m²)  157 30.000 UNID. Treliça ferro tr12 de 10 cm com ferro ¼ e ferro 3/16" x	142			Sapato para uso ocupacional feminina, branca, com elástico lateral,
143600MSarrafo pinho 3ª para construção 2,5cm x 10 cm144600MTábua de pinho 1ª 0,30m x mínimo 0,02m145150UNID.Tampa de concreto armado 1,20x 0,80x0,08m p/cavalete boca de lobo14610UNID.Tampa de concreto armado para pv dn 0,70 x 0,10m tipo sonrisal14710UNID.Tampa de concreto armado redondo para anel dn 1,00 x 0,10m148500MTela alambrado de arame galvanizado fio 10 bwg malha de 2" com 1,80 m de altura149300MTela fabricada em pvc de alta resistência, laranja (rl 50m x 1,20 m)1505.000UNID.Telha de barro tipo francesa15110.000UNID.Telha de fibrocimento tipo kalhetão 0, 90 x 9,20 m de comprimento153100PeçaTelha fibrocimento ondulada 2,44m x 1,10 m x 6 mm154100PeçaTelha fibrocimento ondulada 3,66m x 1,10 m x 6 mm15550UNID.Telha policarbonato azul 6,00m x 1,00 m x 4 mm1562.000M²Telha trapézio com isopor colado 40 (m²)15730.000UNID.Tijolo de barro 0 , 0 5 x 0 , 0 9x0 , 1 9 m15850UNID.Treliça ferro tr12 de 10 cm com ferro ¼ e ferro 3/16" x		60	UNID.	confeccionado em vaqueta e sobrepalmilha antimicrobiana, com ca
144600MTábua de pinho 1ª 0,30m x mínimo 0,02m145150UNID.Tampa de concreto armado 1,20x 0,80x0,08m p/cavalete boca de lobo14610UNID.Tampa de concreto armado para pv dn 0,70 x 0,10m tipo sonrisal14710UNID.Tampa de concreto armado redondo para anel dn 1,00 x 0,10m148500MTela alambrado de arame galvanizado fio 10 bwg malha de 2" com 1,80 m de altura149300MTela fabricada em pvc de alta resistência, laranja (rl 50m x 1,20 m)1505.000UNID.Telha de barro tipo francesa15110.000UNID.Telha de barro tipo romana15260UNID.Telha de fibrocimento tipo kalhetão 0, 90 x 9,20 m de comprimento153100PeçaTelha fibrocimento ondulada 2,44m x 1,10 m x 6 mm154100PeçaTelha fibrocimento ondulada 3,66m x 1,10 m x 6 mm15550UNID.Telha policarbonato azul 6,00m x 1,00 m x 4 mm1562.000M²Telha trapézio com isopor colado 40 (m²)15730.000UNID.Tijolo de barro 0, 0 5 x 0, 0 9x0, 1 9 m15850UNID.Treliça ferro tr12 de 10 cm com ferro ¼ e ferro 3/16" x				- N°34 AO N°44
145	143	600	М	Sarrafo pinho 3ª para construção 2,5cm x 10 cm
Iobo   146   10   UNID.   Tampa de concreto armado para pv dn 0,70 x 0,10m tipo sonrisal   147   10   UNID.   Tampa de concreto armado redondo para anel dn 1,00 x   0,10m   148   500   M   Tela alambrado de arame galvanizado fio 10 bwg malha de 2" com 1,80 m de altura   149   300   M   Tela fabricada em pvc de alta resistência,   laranja (rl 50m x 1,20 m)   150   5.000   UNID.   Telha de barro tipo francesa   151   10.000   UNID.   Telha de barro tipo romana   152   60   UNID.   Telha de fibrocimento tipo kalhetão 0, 90 x 9,20 m de comprimento   153   100   Peça   Telha fibrocimento ondulada 2,44m x 1,10 m x 6 mm   154   100   Peça   Telha fibrocimento ondulada 3,66m x 1,10 m x 6 mm   155   50   UNID.   Telha policarbonato azul 6,00m x 1,00 m x 4 mm   156   2.000   M²   Telha trapézio com isopor colado 40 (m²)   157   30.000   UNID.   Tijolo de barro 0 , 0 5 x 0 , 0 9x0 , 1 9 m   158   50   UNID.   Treliça ferro tr12 de 10 cm com ferro ¼ e ferro 3/16" x	144	600	М	Tábua de pinho 1ª 0,30m x mínimo 0,02m
14610UNID.Tampa de concreto armado para pv dn 0,70 x 0,10m tipo sonrisal14710UNID.Tampa de concreto armado redondo para anel dn 1,00 x 0,10m148500MTela alambrado de arame galvanizado fio 10 bwg malha de 2" com 1,80 m de altura149300MTela fabricada em pvc de alta resistência, laranja (rl 50m x 1,20 m)1505.000UNID.Telha de barro tipo francesa15110.000UNID.Telha de barro tipo romana15260UNID.Telha de fibrocimento tipo kalhetão 0, 90 x 9,20 m de comprimento153100PeçaTelha fibrocimento ondulada 2,44m x 1,10 m x 6 mm154100PeçaTelha fibrocimento ondulada 3,66m x 1,10 m x 6 mm15550UNID.Telha policarbonato azul 6,00m x 1,00 m x 4 mm1562.000M²Telha trapézio com isopor colado 40 (m²)15730.000UNID.Tiplo de barro 0, 0 5 x 0, 0 9x0, 1 9 m15850UNID.Treliça ferro tr12 de 10 cm com ferro ¼ e ferro 3/16" x	145	150	UNID.	Tampa de concreto armado 1,20x 0,80x0,08m p/cavalete boca de
147 10 UNID. Tampa de concreto armado redondo para anel dn 1,00 x 0,10m  148 500 M Tela alambrado de arame galvanizado fio 10 bwg malha de 2" com 1,80 m de altura  149 300 M Tela fabricada em pvc de alta resistência, laranja (rl 50m x 1,20 m)  150 5.000 UNID. Telha de barro tipo francesa  151 10.000 UNID. Telha de barro tipo romana  152 60 UNID. Telha de fibrocimento tipo kalhetão 0, 90 x 9,20 m de comprimento 153 100 Peça Telha fibrocimento ondulada 2,44m x 1,10 m x 6 mm  154 100 Peça Telha fibrocimento ondulada 3,66m x 1,10 m x 6 mm  155 50 UNID. Telha policarbonato azul 6,00m x 1,00 m x 4 mm  156 2.000 M² Telha trapézio com isopor colado 40 (m²)  157 30.000 UNID. Tijolo de barro 0 , 0 5 x 0 , 0 9x0 , 1 9 m  158 50 UNID. Treliça ferro tr12 de 10 cm com ferro ¼ e ferro 3/16" x				lobo
148 500 M Tela alambrado de arame galvanizado fio 10 bwg malha de 2" com 1,80 m de altura  149 300 M Tela fabricada em pvc de alta resistência, laranja (rl 50m x 1,20 m)  150 5.000 UNID. Telha de barro tipo francesa  151 10.000 UNID. Telha de barro tipo romana  152 60 UNID. Telha de fibrocimento tipo kalhetão 0, 90 x 9,20 m de comprimento  153 100 Peça Telha fibrocimento ondulada 2,44m x 1,10 m x 6 mm  154 100 Peça Telha fibrocimento ondulada 3,66m x 1,10 m x 6 mm  155 50 UNID. Telha policarbonato azul 6,00m x 1,00 m x 4 mm  156 2.000 M² Telha trapézio com isopor colado 40 (m²)  157 30.000 UNID. Tijolo de barro 0 , 0 5 x 0 , 0 9x0 , 1 9 m  158 50 UNID. Treliça ferro tr12 de 10 cm com ferro ¼ e ferro 3/16" x	146	10	UNID.	Tampa de concreto armado para pv dn 0,70 x 0,10m tipo sonrisal
148500MTela alambrado de arame galvanizado fio 10 bwg malha de 2" com 1,80 m de altura149300MTela fabricada em pvc de alta resistência, laranja (rl 50m x 1,20 m)1505.000UNID.Telha de barro tipo francesa15110.000UNID.Telha de barro tipo romana15260UNID.Telha de fibrocimento tipo kalhetão 0, 90 x 9,20 m de comprimento153100PeçaTelha fibrocimento ondulada 2,44m x 1,10 m x 6 mm154100PeçaTelha fibrocimento ondulada 3,66m x 1,10 m x 6 mm15550UNID.Telha policarbonato azul 6,00m x 1,00 m x 4 mm1562.000M²Telha trapézio com isopor colado 40 (m²)15730.000UNID.Tijolo de barro 0 , 0 5 x 0 , 0 9x0 , 1 9 m15850UNID.Treliça ferro tr12 de 10 cm com ferro ¼ e ferro 3/16" x	147	10	UNID.	Tampa de concreto armado redondo para anel dn 1,00 x
1,80 m de altura  149 300 M Tela fabricada em pvc de alta resistência, laranja (rl 50m x 1,20 m)  150 5.000 UNID. Telha de barro tipo francesa  151 10.000 UNID. Telha de barro tipo romana  152 60 UNID. Telha de fibrocimento tipo kalhetão 0, 90 x 9,20 m de comprimento  153 100 Peça Telha fibrocimento ondulada 2,44m x 1,10 m x 6 mm  154 100 Peça Telha fibrocimento ondulada 3,66m x 1,10 m x 6 mm  155 50 UNID. Telha policarbonato azul 6,00m x 1,00 m x 4 mm  156 2.000 M² Telha trapézio com isopor colado 40 (m²)  157 30.000 UNID. Tijolo de barro 0 , 0 5 x 0 , 0 9x0 , 1 9 m  158 50 UNID. Treliça ferro tr12 de 10 cm com ferro ¼ e ferro 3/16" x				0,10m
149300MTela fabricada em pvc de alta resistência, laranja (rl 50m x 1,20 m)1505.000UNID.Telha de barro tipo francesa15110.000UNID.Telha de barro tipo romana15260UNID.Telha de fibrocimento tipo kalhetão 0, 90 x 9,20 m de comprimento153100PeçaTelha fibrocimento ondulada 2,44m x 1,10 m x 6 mm154100PeçaTelha fibrocimento ondulada 3,66m x 1,10 m x 6 mm15550UNID.Telha policarbonato azul 6,00m x 1,00 m x 4 mm1562.000M²Telha trapézio com isopor colado 40 (m²)15730.000UNID.Tijolo de barro 0 , 0 5 x 0 , 0 9x0 , 1 9 m15850UNID.Treliça ferro tr12 de 10 cm com ferro ¼ e ferro 3/16" x	148	500	М	Tela alambrado de arame galvanizado fio 10 bwg malha de 2" com
laranja (rl 50m x 1,20 m)  150 5.000 UNID. Telha de barro tipo francesa  151 10.000 UNID. Telha de barro tipo romana  152 60 UNID. Telha de fibrocimento tipo kalhetão 0, 90 x 9,20 m de comprimento  153 100 Peça Telha fibrocimento ondulada 2,44m x 1,10 m x 6 mm  154 100 Peça Telha fibrocimento ondulada 3,66m x 1,10 m x 6 mm  155 50 UNID. Telha policarbonato azul 6,00m x 1,00 m x 4 mm  156 2.000 M² Telha trapézio com isopor colado 40 (m²)  157 30.000 UNID. Tijolo de barro 0 , 0 5 x 0 , 0 9x0 , 1 9 m  158 50 UNID. Treliça ferro tr12 de 10 cm com ferro ¼ e ferro 3/16" x				1,80 m de altura
1505.000UNID.Telha de barro tipo francesa15110.000UNID.Telha de barro tipo romana15260UNID.Telha de fibrocimento tipo kalhetão 0, 90 x 9,20 m de comprimento153100PeçaTelha fibrocimento ondulada 2,44m x 1,10 m x 6 mm154100PeçaTelha fibrocimento ondulada 3,66m x 1,10 m x 6 mm15550UNID.Telha policarbonato azul 6,00m x 1,00 m x 4 mm1562.000M²Telha trapézio com isopor colado 40 (m²)15730.000UNID.Tijolo de barro 0 , 0 5 x 0 , 0 9x0 , 1 9 m15850UNID.Treliça ferro tr12 de 10 cm com ferro ¼ e ferro 3/16" x	149	300	М	Tela fabricada em pvc de alta resistência,
15110.000UNID.Telha de barro tipo romana15260UNID.Telha de fibrocimento tipo kalhetão 0, 90 x 9,20 m de comprimento153100PeçaTelha fibrocimento ondulada 2,44m x 1,10 m x 6 mm154100PeçaTelha fibrocimento ondulada 3,66m x 1,10 m x 6 mm15550UNID.Telha policarbonato azul 6,00m x 1,00 m x 4 mm1562.000M²Telha trapézio com isopor colado 40 (m²)15730.000UNID.Tijolo de barro 0 , 0 5 x 0 , 0 9x0 , 1 9 m15850UNID.Treliça ferro tr12 de 10 cm com ferro ¼ e ferro 3/16" x				laranja (rl 50m x 1,20 m)
152 60 UNID. Telha de fibrocimento tipo kalhetão 0, 90 x 9,20 m de comprimento 153 100 Peça Telha fibrocimento ondulada 2,44m x 1,10 m x 6 mm 154 100 Peça Telha fibrocimento ondulada 3,66m x 1,10 m x 6 mm 155 50 UNID. Telha policarbonato azul 6,00m x 1,00 m x 4 mm 156 2.000 M² Telha trapézio com isopor colado 40 (m²) 157 30.000 UNID. Tijolo de barro 0 , 0 5 x 0 , 0 9x0 , 1 9 m 158 50 UNID. Treliça ferro tr12 de 10 cm com ferro ¼ e ferro 3/16" x	150	5.000	UNID.	Telha de barro tipo francesa
153 100 Peça Telha fibrocimento ondulada 2,44m x 1,10 m x 6 mm  154 100 Peça Telha fibrocimento ondulada 3,66m x 1,10 m x 6 mm  155 50 UNID. Telha policarbonato azul 6,00m x 1,00 m x 4 mm  156 2.000 M² Telha trapézio com isopor colado 40 (m²)  157 30.000 UNID. Tijolo de barro 0 , 0 5 x 0 , 0 9x0 , 1 9 m  158 50 UNID. Treliça ferro tr12 de 10 cm com ferro ¼ e ferro 3/16" x	151	10.000	UNID.	Telha de barro tipo romana
154         100         Peça         Telha fibrocimento ondulada 3,66m x 1,10 m x 6 mm           155         50         UNID.         Telha policarbonato azul 6,00m x 1,00 m x 4 mm           156         2.000         M²         Telha trapézio com isopor colado 40 (m²)           157         30.000         UNID.         Tijolo de barro 0 , 0 5 x 0 , 0 9x0 , 1 9 m           158         50         UNID.         Treliça ferro tr12 de 10 cm com ferro ¼ e ferro 3/16" x	152	60	UNID.	Telha de fibrocimento tipo kalhetão 0, 90 x 9,20 m de comprimento
155         50         UNID.         Telha policarbonato azul 6,00m x 1,00 m x 4 mm           156         2.000         M²         Telha trapézio com isopor colado 40 (m²)           157         30.000         UNID.         Tijolo de barro 0 , 0 5 x 0 , 0 9x0 , 1 9 m           158         50         UNID.         Treliça ferro tr12 de 10 cm com ferro ¼ e ferro 3/16" x	153	100	Peça	Telha fibrocimento ondulada 2,44m x 1,10 m x 6 mm
156         2.000         M²         Telha trapézio com isopor colado 40 (m²)           157         30.000         UNID.         Tijolo de barro 0 , 0 5 x 0 , 0 9x0 , 1 9 m           158         50         UNID.         Treliça ferro tr12 de 10 cm com ferro ¼ e ferro 3/16" x	154	100	Peça	Telha fibrocimento ondulada 3,66m x 1,10 m x 6 mm
157       30.000       UNID.       Tijolo de barro 0 , 0 5 x 0 , 0 9x0 , 1 9 m         158       50       UNID.       Treliça ferro tr12 de 10 cm com ferro ¼ e ferro 3/16" x	155	50	UNID.	Telha policarbonato azul 6,00m x 1,00 m x 4 mm
158 50 UNID. Treliça ferro tr12 de 10 cm com ferro ¼ e ferro 3/16" x	156	2.000	M <sup>2</sup>	Telha trapézio com isopor colado 40 (m²)
	157	30.000	UNID.	Tijolo de barro 0 , 0 5 x 0 , 0 9x0 , 1 9 m
	158	50	UNID.	Treliça ferro tr12 de 10 cm com ferro ¼ e ferro 3/16" x
6,00m				6,00m
159 10 UNID. Trena com 5m	159	10	UNID.	Trena com 5m
160 500 UNID. Tubo de concreto pb 1000mm pa1 armado	160	500	UNID.	Tubo de concreto pb 1000mm pa1 armado
161 200 UNID. Tubo de concreto pb 1500mm pa1 armado	161	200	UNID.	Tubo de concreto pb 1500mm pa1 armado
162 1000 UNID. Tubo de concreto pb 400mm pa1 armado	162	1000	UNID.	
163 500 UNID. Tubo de concreto pb 400mm ps1 simples sem armação	163	500	UNID.	
164 500 UNID. Tubo de concreto pb 500mm pa1 armado	164	500		



CNPJ n°. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

165	500	UNID.	Tubo de concreto pb 500mm ps1 simples sem armação
166	1000	UNID.	Tubo de concreto pb 600mm pa1 armado
167	500	UNID.	Tubo de concreto pb 600mm ps1 simples sem armação
168	10	UNID.	Tanque triplo para lavandeiria
169	10	UNID	Tanque de 50x50 e comporta até 20 litros d'água.
170	50	UNID.	Dobradiça 1/2
171	50	UNID.	Vedacit ultra-rapidíssimo 18,0 litros
172	20	UNID.	Veneziana em aço sem grade 2,00x1,00m
173	200	UNID.	Vergalhão aço Ca-50 1/2" x 12 m (barra)
174	200	UNID.	Vergalhão aço Ca-50 1/4" x 12 m (barra)
175	200	UNID.	Vergalhão aço Ca-50 1" x 12 m (barra)
176	200	UNID.	Vergalhão aço Ca-50 3/16" x 12 m (barra)
177	200	UNID.	Vergalhão aço Ca-50 3/4" x 12 m (barra)
178	200	UNID.	Vergalhão aço Ca-50 3/8" x 12 m (barra)
179	200	UNID.	Vergalhão aço Ca-50 5/16" x 12 m (barra)
180	200	UNID.	Vergalhão aço Ca-50 7/8" x 12 m (barra)
181	1.000	М	Viga de madeira (eucalipto) – caibro - 0,05 x 0,05m
182	600	М	Viga de madeira (eucalipto) – caibro - 0,08 x 0,08m
183	600	М	Viga de madeira (eucalipto) 0,08 x 0,12m
184	150	М	Viga de madeira (eucalipto) 0,08 x 0,30m
185	350	М	Viga de madeira (eucalipto) 0,30 x 0,30 x 3,00m
186	240	М	Viga de madeira (eucalipto) 0,30 x 0,30 x 6,00m
187	20	UNID.	Vitrô em aço sem grade 2,00x1,00m
188	100	UNID.	Treliça H8 Leve 6.0x4.2x4.2mm com 6 metros
189	2000	UNID.	Laje treliça h8
190	200	UNID.	Lâmina Para Arco De Serra 30cm 12 Pol
191	100	UNID.	Graxa Para Transmissões de Roçadeiras
192	200	UNID.	Peneira Redonda Areia Aro 55 Madeira

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 Materiais para realização de manutenção e reparos em prédios públicos.

### 3. DA ENTREGA, RECEBIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1 Programação de entrega: parcelada, em quantidades especificadas na Autorização de Fornecimento, sendo o prazo de entrega de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento pela contratada;
- 3.2 O objeto licitado deverá ser entregue nos locais conforme solicitação na autorização de fornecimento;



CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

- 3.2.1 Se caso os produtos chegarem com embalagens ou qualidade que se encontre fora das especificações constantes do edital, o produto será imediatamente devolvido na totalidade e o fornecedor deverá repor a mercadoria no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 3.2.2 Os entregadores deverão estar em número suficiente para realização da entrega. No ato da entrega será realizada uma inspeção para assegurar-se da qualidade do produto, bem como a checagem da gramatura das embalagens conforme os descritivos dos produtos.
- 3.3 Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei do Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinentes.
- 3.4 Será de responsabilidade da empresa vencedora, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados a contratante ou a terceiros, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos ou decorrentes dos produtos/serviços ofertados.
- 3.5 A empresa vencedora, em caso de indisponibilidade de algum produto, deverá comunicar antecipadamente à CONTRATANTE e a sua substituição ficará condicionada à prévia aprovação da Administração, sob pena de recair no descumprimento contratual;
- 3.6. Apresentar a fatura com o valor correspondente ao fornecimento.
- 3.7. Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, principalmente, em caso de alteração de endereço, sob pena de infração contratual;
- 3.8. Atender prontamente a todas as solicitações da CONTRATANTE previstas neste termo de referência.
- 3.9 Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Cássia dos Coqueiros, 07 de outubro de 2022.

EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO Prefeito Municipal



CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

#### **ANEXO II**

(MODELO)

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 42/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS – SP.

inscrita no CNPJ/MF sob o nº	DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste at convocatório, que a empresa ( <u>razão socia</u>	<u>I),</u>
exercer o direito de preferência a que faz jus no procedimento licitatório em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS/SP.  Cássia dos Coqueiros, de de 2022.  Assinatura do Representante Legal  Nome:		
pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS/SP.  Cássia dos Coqueiros, de de 2022.  Assinatura do Representante Legal  Nome:		
Cássia dos Coqueiros, de de 2022.  Assinatura do Representante Legal  Nome:		10
Assinatura do Representante Legal Nome:	pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSIA DOS COQUEIROS/SP.	
Assinatura do Representante Legal Nome:		
Assinatura do Representante Legal Nome:		
Nome:	Cassia dos Coqueiros, de de 2022.	
Nome:		
Nome:		
Nome:	Assinatura do Ronresentante Legal	
	Assiliatura do Representante Legar	
	Nome:	
RG:		
	RG:	
CPF:	CPF:	

ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO AA PREGOEIRA NA FASE DE CREDENCIAMENTO FORA DOS ENVELOPES № 01 (PROPOSTA) E 02 (DOCUMENTAÇÃO)



CNPJ n°. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

#### **ANEXO III**

(MODELO)

### **DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 42/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATI	• •
NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO M	UNICIPIO DE CASSIA DOS COQUEIROS – SP.
Eu	(nome completo), representante legal da
empresa	<u>(<i>razão social</i>),</u> inscrita no CNPJ/MF sob o nº
	enas da lei, que a empresa cumpre plenamente
as exigências e os requisitos de habilitação previs	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS	COQUEIROS/SP, <u>inexistindo qualquer fato</u>
impeditivo de sua participação neste certame.	
Chair des Constitue	J- 2022
Cássia dos Coqueiros, c	le de 2022.
Assinatura do Repi	resentante Legal
·	Ü
Nome:	
RG:	
CPF:	
LPT.	

ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO AA PREGOEIRA NA FASE DE CREDENCIAMENTO FORA DOS ENVELOPES Nº 01 (PROPOSTA) E 02 (DOCUMENTAÇÃO)



CNPJ n°. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: <u>licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br</u> e <u>prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br</u>

### ANEXO IV (MODELO) PROPOSTA COMERCIAL

LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 42/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS – SP.

	DADOS DO LICITANTE							
Razão	Social:							
Ender	eço:							
Munio	zípio:			ι	JF:			
CEP:	Fone:			F	ax:			
e-mai	l:		CNPJ:					
	DADOS DO REPRES	ENTANTE	LEGAL DA	A LICITANT	Έ			
Nome	:							
Qualif	icação³:							
RG:		CPF:						
e-mail	l:	Tel.:						
Cargo	:							
DADOS	BANCÁRIOS DA EMPRESA:							
BANCO								
AGÊNC	IA:							
CONT	A CORRENTE:							
	PROP	OSTA CON	/IERCIAL					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Pre	ço (R\$)		
iteiii	Descrição	Quant.	Oiliu.		Unit.	Total		
01	XX	XX	XX	XX	XX	XX		
Preço Global (R\$):			R\$XX					
Preço Global por extenso:		XX						
Prazo	de validade da proposta:		60 dias					
Prazo de entrega dos produtos:				05 (cin	co) dias úteis	3		

**DECLARO**, sob as penas da lei, que o fornecimento ocorrerá em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência — <u>anexo I</u>, as normas técnicas aplicáveis e a legislação vigente.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup>Nacionalidade, estado civil e profissão.



CNPJ n°. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

**DECLARO**, sob as penas da lei, que os preços cotados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: *tributos*, *encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro*.

Cidade,	de		de 2022.
Assina	atura do Re	epresentar	nte Legal



Nome:

RG:

CPF:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ n°. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

#### **ANEXO V**

(MODELO)

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 42/2022 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS - SP. (nome completo), representante legal da empresa Eu (razão social), interessada em participar da licitação em epígrafe, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS/SP, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a (nome da pessoa jurídica): 1) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no art. 7º,XIII, da Constituição Federal. Para fins do quanto disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que esta licitante se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, não possuindo em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil. Cássia dos Coqueiros, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022. Assinatura do Representante Legal



CNPJ n°. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

#### **ANEXO VI**

(MODELO)

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA DO **TRABALHO**

LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 42/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS - SP.

Eu					( <u>nome co</u>	<u>ompleto</u> ),	represe	ntante
legal da emp	resa					( <u>r</u>	razão s	<u>iocial</u> ),
interessada em pa	articipar da licita	ıção em ep	ígrafe,	da PREFEI	TURA MU	INICIPAL	de cássi.	A DOS
COQUEIROS/SP,	DECLARO,	sob	as	penas	da	lei,	que	a
				( <u>nome da</u>	pessoa ju	<u>rídica</u> ) <u>cu</u>	ımpre to	<u>das as</u>
normas relativas à	<u>saúde e segura</u>	nça do trak	oalho d	<u>e seus fun</u>	<u>cionários,</u>	nos tern	<u>10s do ar</u>	<u>t. 117,</u>
parágrafo único, d	a Constituição c	<u>lo Estado d</u>	<u>e São F</u>	aulo.				
	Cássia dos C	`oguoiros	do		40 202	2		
	Cássia dos C	.oqueiros, _	ue _		ue 202			
	Ass	inatura do	Repres	entante Le	gal			
Nome:								
RG:								
CDF.								
Nome: RG: CPF:	Ass	illatura uo	nepi es	entante Le	gai			



CNPJ n°. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: <u>licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br</u> e <u>prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br</u>

### **ANEXO VII** (MODELO)

LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 42/2022

Nome:

RG:

CPF:

Cargo:

<u>OBJETO</u> : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS – SP.
(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o n° (MATRIZ)
Sr(a)
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )
Assinatura do Representante



CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

#### **ANEXO VIII**

LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 42/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ....., DE ....... DE 2022
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS – SP.

DATA DE ASSINATURA: XX/XX/2022

VALOR GLOBAL: R\$ ...(...)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.229.805/0001-87, com sede administrativa à Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº 489 — Centro, na cidade de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Senhor EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº XX.XXX.XXX-X, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na cidade de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) DETENTORAS, resolve(m) firmar o presente ajuste para Registro de Preços, no termos da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, bem como do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2022, mediante condições a seguir estabelecidas:

DADOS DA DETENTORA					
Razão Social:					
Endereço:					
Município:				UF:	
CEP:	Fone:		Fax:		
e-mail:		CNPJ:			
Representante:					
CPF:		RG:			



CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: <u>www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br</u>

E-mails: <u>licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br</u> e <u>prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br</u>

	DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA CORRENTE:	
	CLÁLICIU A 12 DO ODITTO

### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

**1.1.** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS – SP, conforme termo de referência "anexo I".

REGISTRO DE PREÇOS								
14.0.00	December 2	Quant.	Unid	Marca	Preço (R\$)			
Item	Descrição				Unit.	Total		
1.	xx	XX	XX	XX	XX	XX		
Preço (	Preço Global (R\$):			R\$XX				
Preço (	Preço Global por extenso:			XX				
Prazo de validade da proposta:			60 dias					
Prazo de entrega dos produtos:			05 (cinco) dias úteis					

#### CLÁUSULA 2ª – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- **2.1.** O prazo de entrega dos produtos é de **05 (cinco) dias úteis,** a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento** pela contratada.
  - **2.1.1.** A entrega dos produtos ocorrerá por conta e risco da contratada, especialmente quanto aos procedimentos de **transporte**, **carga** e **descarga**.
  - **2.1.2.** Os produtos deverão ser transportados em veículo apropriado, respeitando as normas técnicas e legislação aplicável à espécie, a fim de garantir as condições que preservem as características dos mesmos, como também a sua qualidade.
- **2.2.** Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelas **Secretarias Municipais**, nas quantidades e no horário indicado nas **Autorizações de Fornecimento**, com a(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) em dias úteis no horário das 09:00 às 16:00 horas.



CNPJ n°. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

- 2.3. Não serão recebidos os produtos que chegarem fora do horário estabelecido nos termos do item 2.2.1, bem como aqueles desacompanhados da respectiva Autorização de Fornecimento e nota(s) fiscal(is)/fatura.
- **2.4.** O objeto será recebido:
  - **2.4.1.** *Provisoriamente*, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as respectivas especificações;
  - **2.4.2.** *Definitivamente*, após inspeção física minuciosa da qualidade dos produtos e consequente aceitação.
- **2.5.** Constatadas **irregularidades** na entrega do objeto da presente licitação, a Prefeitura poderá:
  - **2.5.1.** Rejeitá-lo no todo ou em parte, se disser respeito à especificação, determinando sua substituição **ou** rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
  - **2.5.2.** Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação **ou** rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
  - **2.5.3**. As irregularidades deverão ser sanadas pela Detentora **no prazo máximo de 24** (**vinte e quatro**) **horas**, contado do efetivo recebimento da comunicação escrita de recusa, mantido o preço inicialmente contratado.
- **2.6.** Por ocasião da entrega, a Detentora deverá colher no comprovante respectivo a *data*, o *nome*, o *cargo*, a *assinatura* e o número da cédula de identidade (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

#### CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA DA ATA

**3.1.** O prazo de vigência desta ata de registro de preços é de improrrogável de **12 (doze) meses,** conforme Lei 8666/1993 e Lei 10.520/2002.

### CLÁUSULA 4ª - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- **4.1.** São obrigações da detentora:
  - **4.1.1.** Realizar o fornecimento do produto cujo preço constitui objeto de registro nesta ata, nas condições previstas no edital do **PREGÃO № 42/2022.**
  - **4.1.2.** Manter durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



CNPJ n°. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

- **4.2.** São obrigações da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros:
  - **4.2.1.** Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento;
  - **4.2.2**. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços;
  - **4.2.3**. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado;
  - **4.2.4**. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

### CLÁUSULA 5ª - DAS SANÇÕES

- **5.1.** A recusa injustificada da detentora convocado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no edital do **PREGÃO Nº 42/2022** caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:
  - 5.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
  - **5.1.2.** Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- **5.2.** O atraso injustificado na execução do ajuste sujeitará a detentora à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, aplicada a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:
  - 5.2.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e
  - **5.2.2.** Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.
  - **5.2.3.** A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida.
- **5.3.** Pela inexecução total ou parcial do ajuste, poderão ser aplicadas à detentora as seguintes penalidades:
  - 5.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
  - **5.3.2.** Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.



CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

- **5.4.** As multas previstas nesta cláusula não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.
  - **5.4.1.** Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Prefeitura reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a detentora tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.
  - **5.4.2.** Se a Prefeitura decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à detentora, devidamente corrigido pelo índice oficial do Município.
- **5.5.** O valor das multas aplicadas com fulcro neste item será devidamente corrigido até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres da **Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros** dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação mediante guia de recolhimento oficial.

### CLÁUSULA 6ª - DO FORO

**6.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Cajuru, Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais pendências oriundas desta ata, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

### CLÁUSULA 7ª - DISPOSIÇÕES GERAIS

- **7.1.** Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o edital do **PREGÃO Nº 42/2022** e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).
- **7.2.** A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros a firmar as contratações que deles poderão advir.
- **7.3.** Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e as testemunhas.

Cás	sia d	os C	Coquei	iros,	de	de	20	22	

#### **FURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO**

	Prefeito Municipal	
	DETENTORA	
Testemunhas:		
1.)	2.)	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: <a href="www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br">www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br</a>
E-mails: <a href="licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br">licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br</a>

### ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE:
CONTRATADO:
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):
OBJETO:
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de
sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de
Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema
eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das
manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento
no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução
nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que
vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário
Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado
de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de
janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais
conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no
módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos
no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização
Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre
atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e
consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais,
exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
LOCAL e DATA:
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: <a href="www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br">www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br</a>
E-mails: <a href="licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br">licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br</a>

CPF:
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:
<u>Pela contratada</u> :
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:
(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endere
eletrônico.



CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: CNPJ №:	
CONTRATADA: CNPJ №:	
CONTRATO N° (DE ORIGEM): DATA DA ASSINATURA: VIGÊNCIA: OBJETO: VALOR (R\$):	

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários:
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)